



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.573

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 476 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-8 a servidora MARIA OLÍVIA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula 844950-3, da Secretaria da Educação, lotada no Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC, em Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

### ATO Nº 479 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	16
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	28
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	29
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
ATR	32
DETRAN	33
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	33
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	34
NATURATINS	34
IPEM	38
RURALTINS	39
ITERTINS	39
JUCETINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-7 o servidor JOSÉ REZENDE SILVA, matrícula 825564-4, da Secretaria da Educação, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva, em Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

### ATO Nº 480 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA, matrícula 218260-2, da Secretaria da Educação, lotada na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, em Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

### ATO Nº 482 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-8 a servidora GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 832865-0, da Secretaria da Educação, lotada no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, em Porto Nacional, a partir de 3 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

**ATO Nº 483 - DISP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora AUTA FERNANDES COSTA, matrícula 251127-4, da Secretaria da Educação, lotada na Escola Estadual Darcy Ribeiro, em Pugmil, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

**ATO Nº 484 - DISP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-4 a servidora BEATRIZ MARIA ECKER, matrícula 889530-9, da Secretaria da Educação, lotada na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, em Chapada da Natividade, a partir de 7 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

**ATO Nº 485 - DISP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



**José Wilson Siqueira Campos**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Renan de Arimatéa Pereira**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Nélio Moura Facundes**  
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-7 o servidor CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, matrícula 821494-8, da Secretaria da Educação, lotado na Escola Estadual Campos Brasil, em Araguaína, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

**ATO Nº 486 - DISP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora MARIA JURACI LIMA QUEIROZ, matrícula 116050-8, da Secretaria da Educação, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, em Couto Magalhães, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

**PORTARIA Nº 015/2012/DAREH, de 9 de fevereiro de 2012.**

Dispensa e designa oficiais.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a CAP QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARÃES – MAT. 855768-3 da função de Coordenadora de Pessoal da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOBM/A RG 00.039-93 JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO – MAT. 456667-0 para exercer a função de Coordenador de Pessoal da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 016/2012/DAREH, de 16 de fevereiro de 2012.**

Dispensa e designa oficiais.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45 de 03 de abril de 2006 Publicada no Diário Oficial nº 2.139, datado de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO – MAT. 453366-6 da função de Coordenador de Saúde e Assistência Social da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOBM/E RG 00.024-05 MAX MAURO TAVARES PORTES – MAT. 859836-3 para exercer a função de Coordenador de Saúde e Assistência Social da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 017/2012/DAREH, de 16 de fevereiro de 2012.**

Designa oficiais.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º e art. 11, § 3º, item III, alínea b da Lei complementar nº 45 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 1º TEN QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1 para exercer a função de Coordenadora de Ensino e Pesquisa da Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012**

CONTRATO Nº: 001/2012

PROCESSO Nº: 2011 0909 0000036

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Água Santa Clara Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

OBJETO: Fornecimento de água mineral ao CBMTO

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 9.999,02 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30

FONTE DE RECURSO: 0100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

VIGÊNCIA: Adstrita à vigência dos créditos ou até utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cymara Mayumi Taji (pela Água Santa Clara Indústria e Comércio de Bebidas Ltda)

**COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009**

PROCESSO Nº: 2008 0903 000598.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2009.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Aldaci Vidal de Sales.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O valor da locação passa para R\$ 747,46 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2012.

DARATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 03.01.2012.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Aldaci Vidal de Sales – Locadora.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

**PORTARIA CGE Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Ioná Bezerra Oliveira de Assunção, Contadora, matrícula nº 864874-3, e, nos impedimentos legais e eventuais desta, a servidora Kelsene Ramos Alencar, Economista, matrícula 863211-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº Contrato	Nº Processo	Contratado	Nº CNPJ	Objeto
03/2007	2007/0904/00023	Gleci Maria David	00.306.828/0001-72	Monitoramento de alarme
09/2008	2008/0904/00076	Brasil Telecom S/A	76.535.764/0001-43	Serviço de telefonia fixa
04/2010	2010/0904/00016	A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda	06.130.775/000168	Serviços de limpeza e conservação
03/2011	2011/0904/00115	Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda	02.336.168/0001-06	Locação de máquina copiadora
05/2011	2011/0904/00117	Brasilecard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.	03.817.702/0001-50	Manutenção de veículos
07/2011	2011/0904/00158	Editora NDJ Ltda.	54.102.785/0001-32	Assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos – BLC
10/2011	2011/0904/00160	Quality Aluguel de Veiculos Ltda.	72.653.009/0001-02	Locação de veículos automotivos
11/2011	2011/0904/00177	14 Brasil Telecom Celular S/A	05.423.963/0001-11	Serviço de telefonia móvel
01/2012	2012/0904/00005	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda.	02.610.348/0001-26	Aquisição de material de consumo
02/2012	2011/0904/00178	Sindicato das Emp. de Transp. Coletivo Urbano de Passageiros do SIT – Palmas - SETURB.	38.132.932/0002-41	Fornecimento de vale transporte

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, as Portarias CGE nº 14/2011, 45/2011, 143/2011, 195/2011 e 249/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

**PORTARIA PGE/GAB Nº021/2012**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA, Gerente de Núcleo DASP-2, matrícula funcional nº 822241-0, para substituir o servidor JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, matrícula funcional nº 494011-3, Coordenador de Recursos Humanos, DASP-4, no período de 23/02/2012 à 08/03/2012, (15) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

**PORTARIA Nº 108 - EX, de 15 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AVANI DOS SANTOS REGES DA SILVA, matrícula nº 900982-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de novembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/004990.

CARLA MORENO FONTOURA, matrícula nº 827491-6, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 18 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/4301/000016.

ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA, matrícula nº 893392-8, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000026.

HESTEFANE AGUIAR WESSEL, matrícula nº 882185-2, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000089.

LUCILENE PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 832882-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/000073.

MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA, matrícula nº 834239-3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 26 de dezembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000025.

MAYKON DJECSON RIBEIRO MACÊDO SANTOS, matrícula nº 865541-3, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/3100/000047.

SERGIO SILVA FEITOSA, matrícula nº 883709-1, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/3100/000078.

**PORTARIA Nº 109, de 15 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matricula	Nome	Nota Final
00008379092	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	99.06
00006879012	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	100.00
00003199967	EDESIMAR NUNES REIS	97.59
00008668957	FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA	99.86
00008245754	FREDSON LIARTE VIANA	100.00
00008607371	IDELCOPIO ALVES VARANDA	100.00

**PORTARIA Nº 112 - LOT, de 15 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR

na Secretaria da Administração, a partir de 10 de janeiro de 2012, a servidora MARILIDIA DAS CHAGAS ALVES, matrícula nº 472557-3, Assistente Administrativa, integrante do Quadro da Câmara Municipal de Palmas.

**PORTARIA Nº 113, de 14 fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ANULAR

a PORTARIA nº 078, de 1º de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012, que declarou a decadência do direito à posse no cargo em comissão de Assessor Especial, DAS-6, pela perda do respectivo prazo por parte do servidor JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO, e que, em consequência, tornou insubsistente o Ato nº 2.996-NM, de 14 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.503, de 14 de novembro de 2011, por ter ocorrido falha técnico-operacional, visto que a respectiva posse já havia ocorrido em 23 de novembro de 2011.

**PORTARIA Nº 114, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 006, de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.547, de 13 de janeiro de 2012, na parte em que declarou extinto o servidor(a) abaixo relacionado, a partir de 1º de janeiro de 2012, afim de considerar extinto, pela vigência a seguir discriminada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR
900442-4	ROSIMAR FERREIRA CAMPOS ANDRADE	01/10/2011
896159-0	WANA WERBA SILVA	13/10/2011

**PORTARIA Nº 115, de 31 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual e considerando que a servidora não se afastou de suas funções, tampouco consta solicitação para extinção de contrato, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 132, de 09 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.502, de 11 de novembro de 2011, na parte em que consta o nome da servidora FLÁVIA MOREIRA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 899578-8, na função de Farmacêutico.

**PORTARIA Nº 116, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 002, de 06 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.543, de 09 de janeiro de 2012, na parte que declarou extinto o servidor(a) abaixo relacionado, a partir de 1º de janeiro de 2012, a fim de considerar extinto, pela vigência a seguir discriminada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR
897262-1	AUCIVAN ALVES FERREIRA	03/10/2011
875919-7	CLEANE GOMES	01/10/2011
869457-5	RAMIRA AMARAL RODRIGUES	01/10/2011

**PORTARIA Nº 117 - RET, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

**RETIFICAR**

O Ato Declaratório nº 14, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.563, de 06 de fevereiro de 2012, referente às Extinções de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOÃO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 848065-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 848065-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**PORTARIA Nº 119 - REM, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 040-TSE, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012, referente ao servidor MARCIO FERREIRA LINS, Analista Técnico-Jurídico, para que passe a constar matrícula nº 549932-1.

**PORTARIA Nº 120 - REM, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 860860-1, Auxiliar Administrativa, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 28, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 690805-5, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 13 de janeiro de 2012.

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 50, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 875230-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001303.

ANTONIO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 904327-6, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001292.

CAIC CAVALHEIRO, matrícula nº. 900718-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001310.

EDINA MARIA MOURÃO CAVALEIRO, matrícula nº. 902958-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001313.

ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 899794-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 13 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001295.

ELLEN PEREIRA COSTA, matrícula nº. 889712-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001311.

EUNICE LOPES DA SILVA PAES, matrícula nº. 879004-3, na função de AUXILIAR OPERACIONAL, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001291.

FABIANA DA SILVA ALVES, matrícula nº. 887833-1, na função de ADMINISTRADORA, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 13 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001296.

JACIARIA TAVARES NUNES, matrícula nº. 902003-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 31 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001298.

JANETE NOLETO DA SILVA CORREA, matrícula nº. 895757-6, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001305.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº. 879148-1, na função de AUXILIAR OPERACIONAL, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001304.

MARIA DO SOCORRO TELES SILVA, matrícula nº. 878122-2, na função de AUXILIAR OPERACIONAL, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001290.

MARINALVA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº. 895758-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001306.

MARTA NUNES AMARAL, matrícula nº. 894674-4, na função de ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE AP A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir de 10 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001314.

#### **DESPACHOS DE LI**

PROCESSO Nº: 2012/2900/000095  
INTERESSADO(A): ADELIA DE CASTRO BRANDÃO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
MATRÍCULA Nº: 829525-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

#### **DESPACHO Nº 970 /2012**

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2012 a 31.01.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000074  
INTERESSADO (A): ANDREY REIS PEREIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
MATRÍCULA Nº: 856755-7  
CARGO: Agente de Polícia  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Superintendência de Polícia Civil  
MUNICÍPIO: Palmas

#### **DESPACHO Nº 966 /2012**

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2012 a 31.01.2015.

Esclarecemos que durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, informamos que incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ressaltamos ainda que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/1701/000003  
INTERESSADO(A) : ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
MATRÍCULA Nº: 680184-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos  
LOTAÇÃO: Núcleos Regionais de Atendimento  
MUNICÍPIO: Palmas

#### **DESPACHO Nº 955 /2012**

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.03.2012 a 01.03.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Na hipótese de o servidor possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/2700/000297  
INTERESSADO(A) : DANIELA SECRETI PREVEDELLO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 833268-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

#### DESPACHO Nº 967 /2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.02.2012 a 31.01.2014.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/2900/000097  
INTERESSADO(A) : KÊNIA DIAS ZORZIN  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Operador de Microcomputador  
MATRÍCULA Nº: 837695-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

#### DESPACHO Nº 968 /2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2012 a 31.01.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/2900/000076  
INTERESSADO(A) : MAGDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
MATRÍCULA Nº: 703745-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

#### DESPACHO Nº 964 /2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.03.2012 a 01.03.2014.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Na hipótese de o servidor possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/3247/000006  
INTERESSADO(A) : VANUSA ALVES FERREIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
MATRÍCULA Nº: 866545-1  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: CIRETRAN I  
MUNICÍPIO: Taguatinga  
REGIONAL: -

#### DESPACHO Nº 956 /2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.03.2012 a 06.03.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Na hipótese de o servidor possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

#### DESPACHOS DE LICENÇA POR AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

PROCESSO Nº: 2012/2900/000118  
INTERESSADO(A): KATIUSCIA CORDEIRO ARAUJO  
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
MATRÍCULA: 861740-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi  
MUNICÍPIO: Gurupi

#### DESPACHO Nº 960 /2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) requerente Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 1º de março de 2012.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Na hipótese de o servidor possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/2700/000148  
INTERESSADO(A): RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS  
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 671410-2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio João XXIII - Convênio  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

#### DESPACHO Nº 959 /2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) requerente Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Esclarecemos que durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, informamos que incumbirá ao servidor de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ressaltamos ainda que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação da servidora responsável por cientificá-la.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

#### DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO

PROCESSO Nº: 2012/2900/000078  
INTERESSADO(A): RAIMUNDO MARINHO FILHO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Motorista  
MATRÍCULA: 817527-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

#### DESPACHO Nº 963 /2012

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do servidor em cargo efetivo deu-se somente na data de 24 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor responsável por cientificá-lo.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 2012/2700/000259  
 INTERESSADA: ZÉLIA MARIA ROSSO  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 557218-5  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

**DESPACHO Nº 961 /2012**

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da requerente, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

o tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993 não foi computado em virtude de sua nulidade.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificar o(a) interessado(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE LIP**

PROCESSO Nº: 2012/2900/000124  
 INTERESSADO(A): EDSNEIDER ROCHA PIRES DE SOUZA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Médico  
 MATRÍCULA Nº: 859630-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: SEMUS – Convênio  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

**DESPACHO Nº 957 /2012**

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 185, de 25 de janeiro de 2010, por mais 01 (um) ano(s), compreendido no período de 01.02.2012 a 31.01.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

**DESPACHO DE INTERRUÇÃO DE LIP**

PROCESSO Nº: 2012/3443/000465  
 INTERESSADO(A): GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Operador de Microcomputador  
 MATRÍCULA Nº: 862865-3  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviços  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

**DESPACHO Nº 965/2012**

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de janeiro de 2012, a INTERRUÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida (à) ao requerente através do Despacho nº 4.414, de 19 de setembro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

**DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE GUARDA JUDICIAL**

PROCESSO Nº: 2012/3247/000030  
 INTERESSADO(A): ELIZABETH RICCI DE ANDRADE  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Judicial  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 MATRÍCULA Nº: 603333-4  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação Pessoal  
 MUNICÍPIO: Palmas

**DESPACHO Nº 958 /2012**

Com base na documentação constante dos autos, e em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; art. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008; e art. 93-A, do Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, CONCEDO ao(a) requerente Licença por Motivo de Guarda Judicial, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 24.01.2012 a 06.07.2012.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação da servidora responsável por cientificá-la.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

**DESPACHO DE CONTAGEM EM DOBRO**

PROCESSO Nº: 2011/2700/005005  
 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 843503-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel  
 MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins  
 REGIONAL: Araguaatins

**DESPACHO Nº 962 /2012**

Com base na informação funcional da Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao requerente CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, com fulcro no artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo nº 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer "AE" nº 46, de 04 de junho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.615, de 10 de julho de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao:

1º Quinquênio		2º Quinquênio		3º Quinquênio		4º Quinquênio		5º Quinquênio	
de	a	de	a	de	a	de	a	de	a
03.08.1992	02.08.1997								

Não faz jus à contagem em dobro referente ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº 20/98, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

**EXTRATOS DE ADITIVOS DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020047/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/024518  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JACKSON DOS SANTOS GEREMIAS  
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 019999/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/024513  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOAO BATISTA FERREIRA ALKMIM  
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020020/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/24514  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOAO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA  
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020007/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/024516  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE ALMIR SILVA SANTOS  
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020002/2011  
PROCESSO Nº: 2011/2300/024517  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ROBSON GOMES DA SILVA  
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011

PALMAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 14/02/2012**

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 819173-5  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/01/2012 a 29/01/2012

SERVIDOR(A): COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 50148-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE APOIO ESCOLAR  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/02/2012 a 07/03/2012

SERVIDOR(A): DOMINGAS PIRES TAVARES  
MATRÍCULA Nº: 656976-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/01/2012 a 29/02/2012

SERVIDOR(A): EDNA DAS GRACAS PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 840075-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/01/2012 a 25/02/2012

SERVIDOR(A): ELIANA DE FATIMA PEREIRA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 854756-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/01/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): ELISABETE SOARES DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 855615-6  
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/01/2012 a 13/02/2012

SERVIDOR(A): FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO  
MATRÍCULA Nº: 844973-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 23/01/2012 a 01/02/2012

SERVIDOR(A): FRANCILENE DA SILVA SOUZA  
MATRÍCULA Nº: 903340-8  
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 20/01/2012

SERVIDOR(A): GERVACI GOMES DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 834065-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ANTONIO CARLOS DE FRANCA  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/01/2012 a 25/03/2012

SERVIDOR(A): HERCULINA JACOBINA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 72176-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/12/2011 a 12/04/2012

SERVIDOR(A): HILARIO DIAS FERNANDES FILHO  
MATRÍCULA Nº: 833029-8  
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - LAJEADO  
MUNICÍPIO: LAJEADO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/02/2012 a 01/03/2012

SERVIDOR(A): ILMA GONCALVES SODRE BARBOSA  
MATRÍCULA Nº: 73610-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/01/2012 a 27/03/2012

SERVIDOR(A): JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR  
MATRÍCULA Nº: 718483-2  
CARGO: FARMACÊUTICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 19/01/2012 a 26/01/2012

SERVIDOR(A): JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR  
MATRÍCULA Nº: 718483-2  
CARGO: FARMACÊUTICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 27/01/2012 a 03/02/2012

SERVIDOR(A): JANAINA VIEIRA COELHO  
MATRÍCULA Nº: 903021-2  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 31/12/2011 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): JOCELAINA FAGUNDES INCHAUSTI  
MATRÍCULA Nº: 90000660-9  
CARGO: FONOAUDIÓLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 22/01/2012 a 20/02/2012

SERVIDOR(A): LEONICE CARVALHO DOS REIS  
MATRÍCULA Nº: 864890-5  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/01/2012 a 06/02/2012

SERVIDOR(A): LEONICE CARVALHO DOS REIS  
MATRÍCULA Nº: 891694-2  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/01/2012 a 06/02/2012

SERVIDOR(A): LOIDES GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 638005-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/01/2012 a 24/03/2012

SERVIDOR(A): LUIZA BOTELHO ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 285404-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 17/01/2012

SERVIDOR(A): LUIZA BOTELHO ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 810371-2  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 17/01/2012

SERVIDOR(A): MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 836107-0  
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CHEFIA DE GABINETE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/01/2012 a 08/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 301698-6  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 11/10/2011 a 07/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA  
MATRÍCULA Nº: 174807-6  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/01/2012 a 03/03/2012

SERVIDOR(A): MAYARA ALVES MACIEL LIMA  
MATRÍCULA Nº: 862513-1  
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/01/2012 a 25/03/2012

SERVIDOR(A): MONICA AZEVEDO DOS REIS  
MATRÍCULA Nº: 837868-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
LOTAÇÃO: COORD DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/01/2012 a 06/02/2012

SERVIDOR(A): NEUZA MARIA DE JESUS SILVA  
MATRÍCULA Nº: 512826-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/01/2012 a 03/03/2012

SERVIDOR(A): ORSEFA CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 132870-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 21/01/2012

SERVIDOR(A): ORSEFA CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 679623-1  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 21/01/2012

SERVIDOR(A): PEDRO PAULO VALADAO COELHO  
MATRÍCULA Nº: 894119-0  
CARGO: PSICÓLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/01/2012 a 05/02/2012

SERVIDOR(A): REJANE COSTA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 860389-8  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 08/07/2012

SERVIDOR(A): ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE  
MATRÍCULA Nº: 862495-0  
CARGO: FONOAUDIÓLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/01/2012 a 28/01/2012

SERVIDOR(A): SARA RACHID ABREU ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº: 889792-1  
CARGO: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA PRO DIR DEV REL DE CONSUMO-PROCON  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/02/2012 a 16/02/2012

SERVIDOR(A): SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON  
MATRÍCULA Nº: 867358-6  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - TOCANTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 23/01/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): SIMONE MATIAS GONDIM SILVA  
MATRÍCULA Nº: 883976-0  
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NAO TRANSMISSÍVEIS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/01/2012 a 20/01/2012

SERVIDOR(A): VANDA LABRES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 717363-6  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/01/2012 a 20/05/2012

SERVIDOR(A): VIRGINIA TERESINHA DE MOURA  
MATRÍCULA Nº: 820589-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/01/2012 a 02/03/2012

SERVIDOR(A): ZANDRA CRISTINA COELHO PARENTE  
MATRÍCULA Nº: 622885-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORENCIO AIRES  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/12/2011 a 20/02/2012

PALMAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

#### LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 15/02/2012

SERVIDOR(A): AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA VIEIRA  
MATRÍCULA Nº: 866277-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/01/2012 a 11/02/2012

SERVIDOR(A): ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 866979-1  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/01/2012 a 07/02/2012

SERVIDOR(A): ANGELA CRISTINA CAIXETA  
MATRÍCULA Nº: 842068-8  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/12/2011 a 13/01/2012

SERVIDOR(A): ANGELA CRISTINA CAIXETA  
MATRÍCULA Nº: 842068-8  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/01/2012 a 02/02/2012

SERVIDOR(A): ANNA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 903664-4  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/01/2012 a 14/02/2012

SERVIDOR(A): CAMILE VECHIATO  
MATRÍCULA Nº: 879098-1  
CARGO: FARMACEUTICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 21/12/2011 a 17/06/2012

SERVIDOR(A): CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 873788-6  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 27/12/2011 a 23/06/2012

SERVIDOR(A): CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO  
MATRÍCULA Nº: 867592-9  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/01/2012 a 14/02/2012

SERVIDOR(A): CORACI RODRIGUES BARROS  
MATRÍCULA Nº: 866991-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/01/2012 a 04/02/2012

SERVIDOR(A): DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA Nº: 162507-1  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/01/2012 a 25/02/2012

SERVIDOR(A): DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA Nº: 659053-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FREI JOSE MÁRIA AUDRIN  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/01/2012 a 25/02/2012

SERVIDOR(A): ELIZANGELA BATISTA ROSA  
MATRÍCULA Nº: 866341-6  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 19/01/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): EUNICE RODRIGUES PINTO  
MATRÍCULA Nº: 864119-6  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 10/12/2011 a 06/06/2012

SERVIDOR(A): GILDA BELINO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 166634-7  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE IMUNIZAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/01/2012 a 09/02/2012

SERVIDOR(A): HEREN NEPOMUCENO COSTA PAIXAO  
MATRÍCULA Nº: 892465-1  
CARGO: PSICOLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/01/2012 a 28/02/2012

SERVIDOR(A): HIDER ALENCAR  
MATRÍCULA Nº: 828796-1  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 09/02/2012

SERVIDOR(A): HIDER ALENCAR  
MATRÍCULA Nº: 903176-6  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/01/2012 a 09/02/2012

SERVIDOR(A): JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA  
MATRÍCULA Nº: 719030-1  
CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/01/2012 a 19/01/2012

SERVIDOR(A): JULIANA LISBOA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 903595-8  
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/01/2012 a 03/02/2012

SERVIDOR(A): KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ  
MATRÍCULA Nº: 867517-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE GESTAO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/02/2012 a 28/03/2012

SERVIDOR(A): LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 894031-2  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/12/2011 a 13/01/2012

SERVIDOR(A): LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 894031-2  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/01/2012 a 28/01/2012

SERVIDOR(A): LEILA ROCHA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 861254-4  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/12/2011 a 13/01/2012

SERVIDOR(A): LEILA ROCHA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 861254-4  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/01/2012 a 28/01/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO  
MATRÍCULA Nº: 829925-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: DIRETORIA PEDAGOGICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 15/02/2012 a 14/04/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 863570-6  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/12/2011 a 24/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA  
MATRÍCULA Nº: 867550-3  
CARGO: PSICOLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 20/01/2012 a 18/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
MATRÍCULA Nº: 827009-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/01/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
MATRÍCULA Nº: 900113-1  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/01/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 862463-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/12/2011 a 27/01/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA  
MATRÍCULA Nº: 177016-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD TECNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/01/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): MARISTELA RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 178497-8  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/09/2011 a 07/11/2011

SERVIDOR(A): MERCIA FERNANDES DE SOUZA MASCARENHAS  
MATRÍCULA Nº: 893328-6  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 23/12/2011 a 06/01/2012

SERVIDOR(A): NIEDJA SANTANA SAMPAIO  
MATRÍCULA Nº: 837448-1  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/02/2012 a 07/04/2012

SERVIDOR(A): REYNALDO SERGIO MADRUGA DE SOUZA TELLES  
MATRÍCULA Nº: 842790-9  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/01/2012 a 19/02/2012

SERVIDOR(A): SORAIA BARROS MORENO  
 MATRÍCULA Nº: 855177-4  
 CARGO: CIRURGIAO DENTISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 23/01/2012 a 12/02/2012

SERVIDOR(A): TATIANA GARCIA DA MOTA  
 MATRÍCULA Nº: 834989-4  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 20/01/2012 a 03/02/2012

SERVIDOR(A): TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA  
 MATRÍCULA Nº: 881207-1  
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 20/01/2012 a 23/01/2012

SERVIDOR(A): VALDERICE COSTA DE SOUSA  
 MATRÍCULA Nº: 879998-9  
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 02/01/2012 a 01/03/2012

SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 845103-6  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 PERÍODO: 13/12/2011 a 11/01/2012

SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 845103-6  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 PERÍODO: 12/01/2012 a 10/02/2012

SERVIDOR(A): WANIRA BRITO SOARES  
 MATRÍCULA Nº: 681784-0  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMARIA  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 PERÍODO: 01/02/2012 a 15/02/2012

PALMAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

#### LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 15/02/2012

SERVIDOR(A): GEANE DO CARMO SALES  
 MATRÍCULA Nº: 902247-3  
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DA ESC TOCANT DO SIST UM DE SAÚDE  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 PERÍODO REQUERIDO: 02/02/2012 A 02/03/2012  
 DECISAO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO AO ENTE FAMILIAR NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL. (ART. 16 DA INSTRUCAO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MIRANI FERNANDES CIRQUEIRA DIAS  
 MATRÍCULA Nº: 718050-1  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: SSP - CONVÊNIO  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 23/10/2011 a 20/01/2012  
 DECISAO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À PERÍCIA PREVIAMENTE AGENDADA POR MEIO DO DESPACHO 11611, DE 30/11/2011. (ART. 57, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009)

SERVIDOR(A): ROSINHA DIAS FERREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 902364-0  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 23/12/2011 A 01/01/2012  
 DECISAO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): ROSINHA DIAS FERREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 902364-0  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 06/01/2012 A 04/02/2012  
 DECISAO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO Nº: 2/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003123/2011  
 PROCESSO Nº: 2012/2300/001238  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA  
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011

#### CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 035/SECAD/CORAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 06 verso dos autos do processo nº 2012.2300.001316, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor GESSIR RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 824617-3, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Divisão de Transportes, nesta Capital, com base nas informações constantes na Investigação Preliminar nº 076/2011, proveniente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a fim de apurar a denúncia de possível prática de assédio sexual e incontinência de conduta que, praticados no exercício da função de Chefe de Transporte, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos II, III e IX; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso IX e XV cominadas com o artigo 157, incisos, XII, XVIII e XXV, §2º, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Jader Ferreira dos Santos  
Corregedor Administrativo

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PROCESSO Nº: 2010 3900 000290**

INTERESSADO: LM Projetos Engenharia em Meio Ambiente Ltda.  
ASSUNTO: Referente à execução dos serviços de implementação dos Programas Básicos Ambientais – PBA's de Controle, Monitoramento, Proteção, Gestão Ambiental e Regularização Fundiária, pertinente à Implantação das Obras do Projeto hidroagrícola Sampaio, em Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 142.253,67 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Trata o presente, sobre a elaboração dos estudos e projetos relativos execução dos serviços de implementação dos Programas Básicos Ambientais – PBA's de Controle, Monitoramento, Proteção, Gestão Ambiental e Regularização Fundiária, pertinente à Implantação das Obras do Projeto hidroagrícola Sampaio, em Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins, sendo da 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) medições parciais e de reajustamento realizada no mês de novembro e dezembro de 2011, no valor de R\$ 142.253,67 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Com base na prerrogativa disposta no art. 18 do Decreto Estadual nº 3.943/10, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 33/2012, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2010.3900.00290, fls.711 e ss, reconhece-se a dívida como legítima e autoriza-se que se proceda a liquidação e pagamento em favor da empresa LM Projetos Engenharia em Meio Ambiente Ltda ME.

Face ao exposto, encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Palmas – TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor Jaime Café de Sá, portador da cédula de identidade RG nº 759.334 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 575.693.041-81 e RG, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A devedora reconhece expressamente que deve a Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida Rua Almiro de Moraes, n. 116, Centro, CEP75.901-150, Rio Verde - GO, a importância total de R\$ 53.805,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinco reais) visando o pagamento das despesas de prestação de serviços contraídas no exercício anterior referente ao aquisição de serviços para o gerenciamento de manutenção de veículos a esta unidade administrativa conforme demonstram às Notas Fiscais nº. 4352 (valor parcial), 4674 e 4914 acostadas às fls. 216, 443 e 445, respectivamente, dos autos do Processo Administrativo nº. 2011.3300.000157, em trâmites nesta Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições contratuais e orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se nos preceitos legais da Lei 4.320/64, Decreto 93.872/86, Lei 8.666/93 e no Parecer ASSJUR/SEAGRO nº 023/2012.

Palmas – TO, 08 de fevereiro do ano de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

**PORTARIA-SECID Nº 039, de 13 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS, Administrador, matrícula nº 833026-3, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

**PORTARIA-SECID Nº 040, de 13 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS, Administrador, matrícula nº 833026-3, previstas para o período de 02/04/2012 a 01/05/2012, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

**PORTARIA-SECID Nº 48, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, usando a competência que lhe atribui o art. 17, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

I – INSTITUIR a Comissão de Recursos da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados nesta Pasta.

II – A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

- SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº. 832930-3, Analista Técnica-Jurídica / FC-10, Presidente;

- VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula nº 90002105-5, Assistente Administrativa / FC-8 - Chefe da Unidade Setorial de Recursos Humanos;

- CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº. 823697-6, Assistente Administrativo / FC-8, Representante dos servidores;

- RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO, matrícula nº. 861034-7, Analista Técnico-Jurídico – Suplente do Presidente;

- LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula nº. 822607-5, Assistente Administrativa, Suplente do Chefe da Unidade Setorial de Recursos Humanos;

- CAIRO SOARES DE BASTOS matrícula nº. 845846-4, Assistente Administrativo, Suplente do Representante dos Servidores.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DA CULTURA**Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA Nº 014, de 16 de fevereiro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso II da Constituição do Estado, resolve

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 01.01.2011 a 31.12.2011, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3 de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, dos servidores desta Secretaria da Cultura, adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
90001906-9	Augusto de Souza Pinheiro Júnior	99.60
33596-7	Afonso Pereira de Araújo	94.65
840207-8	Ana Berenice de Aguiar Santana e Silva	93.32
21660-7	Arlete Pereira Silva	97.73
861968-9	Caroline Spricigo Assis	90.52
837861-4	Cláudio Nogueira Carneiro	98.92
863857-8	Doralice Loureiro da Mota	98.66
832827-7	Emerson da Silva	97.73
833054-9	Eliane Castro de Souza	95.18
684368-9	Elaine Ribeiro Simões	92.51
57622-1	Edileuza Ribeiro Magalhães	95.33
863905-1	Geraldo Divino Cabral	99.46
832305-4	Henrique Aires Loureiro	100.00
8152217-7	João Gaspar da Silva	98.52
827026-1	Luiz de Oliveira	94.79
860850-4	Leonardo Fernandes Araújo	99.73
832473-5	Lara Alves Araújo	95.06
817681-7	Maria Luiza de Brito	95.32
820846-8	Maria Fernanda Lima da Paixão	95.19
100609-6	Maria da Glória Pereira Alves	98.79
819468-8	Maria do Socorro de Oliveira Costa	89.85
861976-0	Patrícia Silva Alcântara	97.58
704270-1	Raimundo Nonato Pereira Dias	92.52
21149-3	Rovena Maria de Mattos	91.05
90003347-9	Ruy Reis de Souza	96.79
832051-9	Rosangela Santos da Silva	93.33
684210-1	Silene Pereira Cardoso	98.26
8142955-0	Severino Reis Costa	100.00
832141-8	Tharson David Lopes	92.52
660841-8	Valdeci Coutinho e Silva	100.00
698806-7	Waleska Zanina Amorim	95.99

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****PORTARIA SEFAZ Nº 124, de 13 de fevereiro de 2012.**

Designa julgadora de primeira instância.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 4º, do art. 2º, e inciso III, do art. 12, ambos do Anexo Único ao Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário – CAT, resolve:

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Regina Alves Pinto, matrícula 215856-6, Analista do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins, para exercer, excepcionalmente, a função de Julgadora de Primeira Instância, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 31 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 136, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR, matrícula nº 188190-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 693243-6 no período de 1º a 30 de março de 2012, conforme Portaria SEFAZ nº 1214, de 26 de outubro de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 137, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA, matrícula nº 90001836-4, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Automação Fiscal, por motivo de férias de seu titular EDES DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 693855-8, no período de 16 a 30 de março de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 138, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

FREDERICO NERI DE CERQUEIRA, matrícula nº 188824-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Santa Rosa, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, matrícula nº 865675-4, no período de 1º a 30 de março de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 139, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 187577-9, para executar atividades internas, junto ao Gabinete do Subsecretário da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 140, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 91, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.564, de 7 de fevereiro de 2012, na parte que remove o Auditor Fiscal da Receita Estadual DONIZETH APARECIDO SILVA, matrícula nº 694380-2, da Delegacia Regional de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 141, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Auditoria em Empresas do grupo 6, junto a Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	Auditoria Empresa Grupo 6

**PORTARIA SEFAZ Nº 142, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**REMOVER, a pedido**

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes Unidades Administrativas, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	DRE Porto Nacional	DRE Palmas
2	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	Coord. Telec. e Energia Elétrica	DRE Palmas

**PORTARIA SEFAZ Nº 143, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal em empresas estabelecidas em outras unidades federativas e inscritas no Estado do Tocantins como Contribuintes Substitutos Tributários, mediante acordo(TARE, Convênios ou Protocolos), relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Afonso Teixeira	192422-2	AFRE	Auditoria Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 144, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal em empresas estabelecidas em outras unidades federativas e inscritas no Estado do Tocantins como Contribuintes Substitutos Tributários, mediante acordo(TARE, Convênios ou Protocolos), junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Vanderlei Muller	694339-0	AFRE	Auditoria Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 145, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Fiscalização em Empresas Varejistas de Combustíveis junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Manoel Alves dos Santos	689270-1	Serviços Especiais de Fiscalização

**PORTARIA SEFAZ Nº 146, de 14 de fevereiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 13 a 29 de fevereiro de 2012:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Marcélio Rodrigues Lima	695394-8	Serviços Especiais

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 147, de 15 de fevereiro de 2012.**

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2011, referente ao interstício de 01/01/2011 a 31/12/2011, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
817273-1	ABRAAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	94.79
817270-6	ADAILTON DOS SANTOS	89.33
248169-3	ADALICE BATISTA DE BRITO	98.80
215759-4	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	97.20
714798-8	ADARLENE MARIA GUIMARAES CHAVES	94.26
866754-3	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	100.00
832275-9	ADEMIR CARLOS CARNEIRO	95.72
860798-2	ADRIANA AMARAL DO CARMO	100.00
705462-9	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	97.20
707163-9	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	98.79
832923-1	AGDA ELIZABETH SOUSA SOBRINHO	89.19
186023-2	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	97.46
689173-0	AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	98.78
33758-7	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	85.32
818833-5	AILSON PEREIRA FRAZAO	99.33
832446-8	AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	99.20
862756-8	ALDENO DOS SANTOS BORGES	98.38
829362-7	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	89.58
90002332-5	ALENO DIAS GUIMARAES	97.05
686131-8	ALEXANDRE SILVA GALVAO	97.99
866034-4	ALICIO BORDE	100.00
81684312	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	99.86
817532-2	ALVAIR TADEU DOS SANTOS	100.00
690147-6	ALVENIR LIMA E SILVA	99.32
699217-0	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	92.25
852027-5	AMAURI ALVES NUNES	94.39
466905-3	AMILSON ALVES PUGAS	100.00
90003123-9	AMILTON ALVES PUGAS	99.86
862048-2	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	100.00
832460-3	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	100.00
516414-1	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	98.13
860184-4	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	100.00
826312-4	ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR	99.33
824329-8	ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	95.58
690503-0	ANA MARIA GOMES DA SILVA	97.06
832340-2	ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA	100.00
838321-9	ANA NERI PINTO DA SILVA	94.40
186309-6	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	100.00
39276-6	ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA	97.99
186317-7	ANALIA MARTINS WANDERLEY	100.00
186325-8	ANANIAS AIRES MENDES	93.46
866647-4	ANDERSON DE SOUZA BEZERRA	97.32
860764-8	ANDREIA COSTA CAVALLINI	100.00
838269-7	ANDREIA GOMES FEITOSA	96.12
39802-1	ANGELA MARIA ROSA	94.52
837893-2	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	96.92
90003700-8	ANGELO MARIO ROSI	88.93
705390-8	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	99.06
817400-8	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	90.12
40584-1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	94.92
823666-6	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	98.92
866756-0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	90.92
186511-1	ANTONIO DIAS SOBRINHO	85.59
90001665-5	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	100.00
525685-2	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	99.46
832156-6	ANTONIO LUIS SANTOS	98.52
833696-2	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	97.72
862798-3	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	97.20
297895-4	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	96.65
865457-3	ARACELLI DE MELLO SILVA	97.20
817467-9	ARILSON NUNES DA SILVA	96.12
698644-7	ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	100.00
525545-7	ARITANIA LIMA FERREIRA	96.13
186848-9	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	96.79
716170-1	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	100.00
695548-7	AURECI DA COSTA RODRIGUES	96.13
45250-5	BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	98.78
823698-4	BOLIVAR CAMELO DE ABREU	98.64
854638-0	BRAUN DE MORAES AGUIAR	100.00
855403-0	BRUNO ALVES ARCANJO	98.78
838253-1	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	92.66
827049-0	BRUNO FERNANDES JACOME	100.00
232297-8	CACILDA RODRIGUES FREIRE	93.99
8165076-1	CARLINO MESSIAS DE SOUZA	100.00
828916-6	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	92.92
863221-9	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	98.80
819197-2	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	100.00

866760-8	CARLOS VINNICIOS PINTO	82.65
832299-6	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	97.99
838255-7	CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER	100.00
822927-9	CARMEM SILVIA PEREIRA	100.00
832217-1	CASSIA MARIA DA SILVA	97.06
293393-4	CERLIDES FREITAS VILACA	86.90
702005-8	CLAUDESTANE SILVA DIAS	90.78
832414-0	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	99.06
865094-2	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	100.00
862759-2	CLAUDIONE SOUZA DIAS	99.06
521558-7	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	99.59
858110-0	CLEIDSON DE JESUS ALVES	100.00
694550-3	CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	96.79
600385-1	CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARRAIS	94.00
694436-1	CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	97.06
866762-4	CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	100.00
824433-2	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO PAULA	100.00
673943-1	CRISTIANO CAMARA REIS	95.33
766801-5	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	100.00
648540-5	DAISY MARIA MARTINS NAVES	100.00
701793-6	DALDYANNE COSTA E SILVA	97.73
867460-4	DALILA SOARES LOPES	95.06
866763-2	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	85.99
832415-8	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	98.93
866764-1	DANIEL GOMES NERY	97.99
866770-5	DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	100.00
228419-7	DARCI TAVARES DOS SANTOS	99.33
832836-6	DAVID BARBOSA DE SOUSA	95.33
187437-3	DAVID FERREIRA CAVALCANTE	93.46
187445-4	DAVID FONSECA SOARES	94.40
820653-8	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	98.25
820237-1	DEIJACY VANDERLEY ADORNO	99.73
90003196-4	DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	100.00
704784-3	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	100.00
90001525-0	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	98.92
827776-1	DELVAM SILVA VASCONCELOS	100.00
867458-2	DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	86.11
830520-0	DELZUINA ALVES DE SOUSA	99.86
187496-9	DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ	98.13
52256-2	DENILDA MENDES DE JESUS	86.26
832293-7	DENISE SILVA SANTA CRUZ	85.99
486876-5	DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA	97.86
688541-1	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	99.20
785156-1	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	100.00
688509-8	DEUSIVAN DIAS DA SILVA	98.13
824335-2	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	94.93
187585-0	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	98.92
710482-1	DIORNECY TELES DA SILVA	98.79
864487-0	DIRLEI ZANGIROLAMI	98.92
817387-7	DIVINA MARIA DIAS	99.06
817293-5	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	97.18
759821-1	DOMINGAS DIAS DE SANTANA	99.06
828849-6	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	100.00
706507-8	DORACY MENDES DOS SANTOS	91.45
706132-3	DORALICE LIMA VIANA	98.64
56715-9	DORIVAL BATISTA CARVALHO	98.25
856439-6	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	100.00
688592-6	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	99.73
694495-7	EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA	99.06
832189-2	EDILSON GONCALVES DA SILVA	100.00
57827-4	EDIME CARDOSO SILVA	90.65
832835-8	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	89.45
818088-1	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	95.33
57983-1	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	98.92
635375-4	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	83.46
791920-4	EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	99.46
809926-0	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	74.25
698571-8	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	96.12
831988-0	EDSON ALMEIDA DA SILVA	99.73
838320-1	EDSON DE FREITAS PEIXOTO	94.66
686530-5	EDSON SANTANA PEREIRA	91.59
830273-1	EDVAN BARREIRA GOMES	99.20
826776-6	EDVAN DA PAZ NONATO	95.72
863222-7	EGLÉ SOARES GUIMARAES SILVA	100.00
866772-1	ELCIMAR ALVIM DA SILVA	94.12
90000462-2	ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	82.25
738905-1	ELEUZES NUNES DA SILVA	84.92
449261-7	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	100.00

516112-6	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	92.40
164330-4	ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	84.12
60372-4	ELINA PEREIRA DE MELO	91.72
694444-2	ELIOMAR SANTANA	97.20
266825-4	ELION FERNANDES DE MORAIS	92.39
855615-6	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	100.00
247022-5	ELISSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	99.73
832918-4	ELISTANIA DE FREITA ROSA	99.73
821068-3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	99.73
188093-4	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	100.00
708011-5	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	100.00
832925-7	ELY REGINA DE OLIVEIRA	100.00
705195-6	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	95.33
867072-2	EMERSON GONCALVES VAZ	93.72
805955-1	EMILIA DE FATIMA ROCHA GUIMARAES DA SILVEIRA	94.11
859325-6	ENIS CAMPOS VIANA	96.13
861048-7	ERICA LOBO CORREIA	85.99
862053-9	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	91.05
826823-1	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	91.19
188301-1	ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	90.79
764817-1	EUDISLENE RODRIGUES SUARTE	97.32
824576-2	EVA BARROS RODRIGUES	99.06
65340-3	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	97.86
699209-9	IVALDO SARAIVA LIMA	89.73
812420-5	EVANY PEREIRA DOS SANTOS	88.25
8157430-4	FABIO COELHO MORAIS	91.19
832422-1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	92.53
867164-8	FABRETANIO LOBO MUNIZ	97.99
852506-4	FABRICIO ADORNO CAMARGO	100.00
838282-4	FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	95.33
868519-3	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	97.19
866778-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	96.26
867466-3	FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	100.00
762938-9	FILOMENA NERES REIS	100.00
867459-1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	97.18
823659-3	FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	88.79
817812-7	FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	77.98
673722-6	FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	95.99
709310-1	FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA	99.86
215783-7	FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	95.99
90003452-1	FRANCISCA REIS SANTOS	97.72
866779-9	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	98.79
838322-7	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	98.64
817347-8	FRANCISCO PRUDENCIO DA SILVA	96.26
188794-7	FRANCISCO SOUSA NETO	95.72
188816-1	FRANCISCO VERONESE FILHO	93.05
862001-6	FREDERICO DA SILVA SANTOS	100.00
865651-7	GASSENDI COELHO FERREIRA	93.31
557650-4	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	93.73
866780-2	GENIVAL CARLOS DE ABREU	100.00
866750-1	GEORGIO HENRIQUE LEAO SILVA	100.00
866784-5	GEOVANE DOS SANTOS BARROS	96.12
827782-6	GERALDO MEDEIRO DANTAS	87.99
166529-4	GERCILENE PEREIRA DA SILVA	97.99
826809-6	GERVANDO MARTINS TIMBO	100.00
90000561-1	GILBERTO SOUSA LIMA	85.18
661856-1	GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	96.26
831997-9	GILMAR PEREIRA PERES	96.26
694983-5	GIRLENE CARLOS DE SOUSA	96.52
698440-1	GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	93.98
9687-3	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	97.05
865587-1	GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES	100.00
862058-0	HANNAH KELY LOPES	100.00
832250-3	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	100.00
167142-1	HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	98.92
838848-2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	100.00
832475-1	HELIANE LOPES GOMES	98.66
823940-1	HELIO MACARIO DE CARVALHO	100.00
862003-2	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	100.00
72346-1	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	99.33
825537-7	HESLEY RODRIGUES LIMA	93.60
527866-0	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	99.46
829698-7	HILCIAS MISAEL DESVARIS ARAUJO	85.18
822602-4	HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	100.00
8167230-6	HILTON DA COSTA VELOSO	99.72
703010-0	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	97.20
699632-9	HUMBERTO SILVA	98.78
867110-9	IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO	97.20

839546-2	IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	90.92
817450-4	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	99.06
832834-0	IOLETE DIAS DOS SANTOS	100.00
687936-5	IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	89.72
690287-1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	98.92
866865-5	IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	93.98
194433-9	IRONES ALVES DA SILVA	85.99
860786-9	IURI DE SOUSA LIMEIRA	98.13
831916-2	IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA	91.05
833481-1	IVA ROSA GOMES MILHOMEM	97.58
866842-6	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	93.86
78387-1	IZABEL GONCALVES LIMA	92.11
526150-3	IZABEL LOPES MARTINS	95.19
688452-1	JACKSON BRASIL REBELO	99.60
843966-4	JACKSON FERNANDES SOARES	95.72
189448-0	JACY ALVES DA SILVA	98.65
79120-2	JACY ALVES LINO	97.99
526703-0	JACY MARY DUARTE CARDOSO	100.00
861079-7	JADS SILVA MENDONCA	91.32
866847-7	JALTON RIBEIRO MACEDO	97.06
694410-8	JAIR BARROS DE ARAUJO	97.99
688525-0	JAKSON CHARLES LOPES BARROS	98.13
837965-3	JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	98.92
90002767-3	JANE AZEVEDO ACACIO	99.46
838608-1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	94.51
832297-0	JANINE DA SILVA MOTA	97.58
858805-8	JANIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	100.00
822689-0	JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	100.00
402060-0	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	100.00
862004-1	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	100.00
862757-6	JAYRON NERES OLIVEIRA	93.73
861176-9	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	97.20
866855-8	JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO	99.06
832694-1	JOANA FERREIRA LIMA	100.00
8146640-4	JOANITA VIANA DA COSTA	86.93
866866-3	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	100.00
703036-3	JOAO BATISTA MARINHO	96.52
838324-3	JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	98.12
696030-8	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	91.45
864442-0	JOAO CARLOS MAGALHAES NOVAES	100.00
838323-5	JOAO MONTEIRO NETO	100.00
527858-9	JOBEL COELHO DE OLIVEIRA	99.20
831291-5	JONISMAR CHAVES DE ABREU	100.00
866874-4	JORGIANO SOARES PEREIRA	97.05
298131-9	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	98.65
832550-2	JOSE ALVES BRANDAO	98.79
832228-7	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	86.78
827768-1	JOSE BARBOSA FERREIRA	100.00
690392-4	JOSE DE SOUSA ROCHA	93.73
83526-9	JOSE DOMINGUES BEZERRA	99.73
863988-4	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	99.20
228214-3	JOSE EUDO ALVES MORAIS	99.06
817303-6	JOSE FELIX AIRES	92.39
829984-6	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	96.52
694002-1	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	100.00
690686-9	JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	100.00
832445-0	JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	86.26
856879-1	JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	83.85
867065-0	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	87.19
641987-9	JOSEFA ALVES PEREIRA	86.39
702153-4	JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS	96.26
8165319-1	JOSUE BEZERRA DA SILVA	99.06
683060-9	JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	99.86
8165874-5	JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA	98.53
8141169-3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	100.00
831987-1	JUCSON LIMA PEREIRA	87.05
832489-1	JULIANA MARQUES DOS SANTOS	96.13
830507-2	JULIANNA RODRIGUES SILVA	98.13
820371-7	JULIMA CORREIA DE BRITO	90.65
828713-9	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	100.00
710539-8	JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	87.32
707414-0	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	98.39
818450-0	JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	72.65
861046-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	97.06
228222-4	KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	100.00
832924-9	KATIA RIBEIRO DE SOUSA	100.00
824583-5	KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES	96.26
688835-6	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	97.06

860849-1	KELBSON GONCALVES LIMA	96.65
690694-0	KELLEY GONCALVES LIMA	94.38
837873-8	KELLY FABIANA BEHREND SALES	91.32
8165793-5	KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	96.12
867465-5	KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	100.00
846363-8	KEYLAN GONCALVES LIMA	99.72
694487-6	KLEVES ROCHA PACHECO	96.26
87211-3	LAURA GONCALVES DOS REIS PEREIRA	96.13
817558-6	LAURA RUTH RASSI	100.00
866000-0	LAURICE FERREIRA DE SOUSA	87.85
8166757-4	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	99.20
866860-4	LAZARO VIEIRA NETO	97.59
850655-8	LEANDRO JOSE TOMAZ	97.06
830573-1	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	100.00
828767-8	LEILA LIMA PIRES	98.52
13935-1	LELIA SANTOS TURIBIO	97.19
822707-1	LEIVALDO JOSE DA SILVA	97.86
427063-1	LEO ROSA CAMPOS	98.93
691119-6	LEONETE RODRIGUES MIRANDA	98.13
832284-8	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	95.05
90003453-0	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	100.00
694576-7	LILIAN KELLY NEVES DE SOUSA RODRIGUES	97.20
89370-6	LINDAMAR DA COSTA BARROS	99.06
830148-4	LINDOMAR BATISTA CABRAL	97.73
862007-5	LINDOMAR FRANCISCO DE MENDONCA	99.45
861470-9	LUCELIA MANAIA COSTA DA SILVA	100.00
817442-3	LUCIANA PALMIRA ALVES	99.86
832952-4	LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	96.26
8167710-3	LUCIENE FRANCISCA MARTINS	95.18
837147-4	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	100.00
309028-1	LUCINEA RAMOS COSTA	89.19
686255-1	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	100.00
866445-5	LUCIRENE SOUSA BEZERRA NASCIMENTO	100.00
855304-1	LUIS GODINHO JUNIOR	100.00
694460-4	LUIS GOMES LIMA	100.00
90001630-2	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	89.59
690155-7	LUIZ PEREIRA DOS REIS	98.13
696870-8	LUIZA BARBOSA DIAS	99.06
91316-2	LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	97.59
824327-1	LUIZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO	93.84
833478-1	LUZIA LIMA DA SILVA	85.58
867441-8	MAICON JULIANO FRITSCH	100.00
866102-2	MANOEL DIANICACIO ALVES DE ARAUJO	98.39
827765-6	MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	96.26
683922-3	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	97.18
841257-0	MANOEL MIRANDA DE LIMA	99.06
191256-9	MANOEL MIRANDA NETO	100.00
829344-9	MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO	100.00
527874-1	MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	97.45
832060-8	MARCELO COSTA AGUIAR	87.99
839366-4	MARCELO GOMES MILHOMEM	97.20
822611-3	MARCIA PEREIRA AMORIM	98.13
94633-8	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	88.26
817434-2	MARCIO ALBERTO COSTA VALE	89.46
94773-3	MARCIO BEZERRA DA SILVA	93.19
836816-3	MARCIO FERREIRA LIMA	100.00
864009-2	MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	98.52
818086-5	MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	97.45
310808-2	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	84.92
96482-4	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	89.71
525391-8	MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	92.53
863217-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	100.00
592382-4	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	100.00
23698-5	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	85.32
202401-2	MARIA BOTELHO DE SOUZA	90.65
688568-3	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	99.86
695130-9	MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	93.46
866918-0	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	93.19
824613-1	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	100.00
90003506-4	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	97.58
819452-1	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	100.00
690953-1	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	100.00
210196-3	MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	98.79
832997-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	100.00
847824-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	100.00
827772-9	MARIA DE JESUS ALVES COSTA	95.32
826470-8	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	99.58
688584-5	MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	99.20

832440-9	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	100.00
471925-5	MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	96.39
526096-5	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	100.00
688746-5	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	100.00
112070-1	MARIA FELIX SILVA DIAS	91.05
823917-7	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	100.00
753726-3	MARIA GELI PINTO CUNHA	98.13
719994-5	MARIA HELANY DA SILVA	100.00
712345-1	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	100.00
831910-3	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	100.00
115495-8	MARIA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA	97.73
832693-2	MARIA LINA MACHADO ROSA	94.79
817271-4	MARIA LUZIA BARROSO DA SILVA ALMEIDA	97.20
688703-1	MARIA MADALENA URZEDO LEO	89.59
90002256-6	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	98.12
244198-5	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	100.00
653187-3	MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	100.00
781207-8	MARIA NILVA GERMANO DA SILVA	98.66
120278-2	MARIA PEREIRA GUEDES	100.00
120502-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	100.00
706566-3	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	97.20
824560-6	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	100.00
832289-9	MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	81.71
841315-1	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	98.52
705870-5	MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	100.00
122050-1	MARIA SOLIMAR PAIVA	98.79
8151512-0	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	94.79
648710-6	MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	98.92
298522-5	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	100.00
8166919-4	MARIDALVA RIBEIRO DE JESUS	98.40
865667-3	MARILDA PEREIRA PINTO	87.18
775614-3	MARILENE CARVALHO LOPES	96.79
790141-1	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	100.00
709883-9	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	91.19
866920-1	MARINA COELHO TEIXEIRA LINHARES	98.66
823881-2	MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	95.05
706639-2	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	100.00
867449-3	MARINEIDE AIRES SILVA	97.73
866921-0	MARINEIDE BORGES DA SILVA	100.00
775762-0	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	100.00
860796-6	MARIZA MELO XAVIER	98.39
681415-8	MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	82.26
690473-4	MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	99.06
688819-4	MARLY LEAL DE CARVALHO	100.00
191906-7	MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	91.99
866922-8	MAURICIO ALVES MARINHO	98.13
831918-9	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	99.86
699764-3	MAURO ALVES BARCELOS	95.99
866923-6	MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	86.79
865003-9	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	98.64
862052-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	97.99
688754-6	MELCHIOR DOS REIS PRIMO	99.06
824581-9	MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	96.66
757136-4	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	98.13
687928-4	MESSIAS JOSE DOMINGOS DE MOURA	87.72
828714-7	MICHELLE GONCALVES DA SILVA	100.00
833264-9	MILENA ARAUJO DE CARVALHO	94.40
821339-9	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	100.00
708380-7	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	96.93
833450-1	MIRTES STAEL RODRIGUES ARAUJO	94.40
862010-5	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	83.05
824442-1	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	100.00
712779-1	NAIR VIRGINA DOS SANTOS	97.99
832535-9	NAJLA MANSUR BRAGA	98.92
858106-1	NALVA NEILA ALVES DA SILVA	92.53
224251-6	NATANAEL PEREIRA LOPES	99.73
832291-1	NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	98.52
688290-1	NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	100.00
531731-2	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	95.72
129445-8	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	98.38
526282-8	NEUTON MACIEL JUNIOR	100.00
833028-0	NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA	97.05
179655-1	NEY PEREIRA DA SILVA NERES	99.20
838336-7	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	95.33
817296-0	NILTON ALVES FERREIRA	97.86
866927-9	NILTON ENIO BERLANDA	94.12
866035-2	NILZA ARAUJO MENDONCA	100.00
179868-5	NILZOMAR PEREIRA DE SOUZA	99.86

817335-4	NINFA QUERIDO	99.06
778729-4	NOEMI BORGES GUIMARAES	99.46
707775-1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	99.06
818920-0	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	95.19
821137-0	OLENI BARBOSA DE ARAUJO	99.06
826641-7	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	100.00
90001516-1	ORACI MAMEDE CORREIA	98.13
866928-7	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	79.32
718971-1	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	98.12
704687-1	OSVALDO MIRANDA MARINHO	98.52
863208-1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	99.46
694959-2	PAULO AFONSO PEREIRA	98.78
192414-1	PAULO AFONSO RIBEIRO DE SOUZA	92.38
688690-6	PAULO BARBOSA RAMOS	92.92
835085-0	PAULO BATISTA DA MOTA	100.00
832186-8	PAULO CESAR DE ALMEIDA	100.00
695025-6	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	98.39
866996-1	PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	96.66
192473-7	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	96.12
861049-5	PAULO JOSE SANZONE	99.06
692883-8	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	98.92
867457-4	PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA	100.00
866998-8	PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	99.73
527408-7	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	98.13
690732-6	PEDRO MARTINS AIRES	98.52
867476-1	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	91.05
832548-1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	100.00
192643-8	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	100.00
867949-5	RADILA DE SOUSA CORTEZ	95.85
688312-5	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	98.13
827763-0	RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	97.58
826764-2	RAIMUNDO DE SOUZA BARROS	97.05
826654-9	RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA	97.99
192759-1	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	97.58
814695-1	RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS	97.85
807761-4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	99.59
853964-2	RANILDO COSTA SANTANA	99.46
860823-7	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	100.00
867000-5	REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA	97.73
194697-8	REMY ALVES CAVALCANTE	94.40
866999-6	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	99.73
863210-3	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	99.06
803740-0	RENE RESPLANDES DE ABREU	100.00
138525-9	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	71.98
688398-2	RICARDO PARTATA NETO	96.53
835099-0	RICARDO PIMENTEL GARCIA	99.73
817276-5	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	82.51
194700-1	RITA ALVES CARDOSO	99.60
828774-1	RITA GOMES WANDERLEY	100.00
690970-1	RITA PEREIRA DA SILVA	100.00
730254-1	RITA VIEIRA DA SILVA	86.79
829654-5	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	96.00
709573-2	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	95.05
832947-8	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	100.00
704229-9	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	97.73
318353-0	RODERICO SILVA CERQUEIRA	93.59
833016-6	RODRIGO SOUSA BARROS	100.00
690414-9	ROGERIO DA SILVA SANTOS	99.06
139513-1	ROMILDA BORGES DE AVILA	100.00
632546-7	ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	97.32
838856-3	ROMULO REZIO DE SOUSA	100.00
8167796-1	RONIVALDO FERNANDES	84.13
832274-1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	91.99
817407-5	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	100.00
822026-3	ROSA NUNES MONTEL	85.99
401137-6	ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA	98.13
824561-4	ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	100.00
561088-5	ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	94.26
833480-3	ROSANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	99.06
828783-0	ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	100.00
832564-2	ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	95.06
708291-6	ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	99.58
838372-3	ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	98.13
817281-1	ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	98.92
141836-0	ROSIVANIA BARROS DE MELO	100.00

867003-0	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	99.86
817033-9	RUTH BRAGA DE SOUSA	96.79
867004-8	SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	85.44
823061-7	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	98.92
864480-2	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO	99.86
832093-4	SEBASTIAO FERREIRA	86.37
865675-4	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	83.32
699438-5	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	99.06
699713-9	SERGIO MOREIRA BARBOSA	99.06
828776-7	SERGIO PIRES DA SILVA	100.00
526460-0	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	100.00
696080-4	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	95.19
712698-1	SILVIA ALVES MONTEIRO	99.06
690767-9	SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	100.00
821652-5	SIMONE PEREIRA VAZ	93.32
832241-4	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	92.39
708550-8	SOCORRO MARQUES FERREIRA	99.06
90003540-4	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	97.19
862011-3	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	99.20
832416-6	SUZANA MATIAS GONDIM	94.13
858119-3	TAISA FERNANDES JACOME	96.80
867005-6	TALITHA CAVALCANTE DIAS	90.92
694070-6	TANIA MARIA PEREIRA LIMA	95.71
848180-6	TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA	98.65
867440-0	TEREZA SOBOTA CARDOSO	98.92
688304-4	TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	100.00
832586-3	TERVILENE CORREA DE SOUSA PINHO	98.79
821627-4	TITO MARCOS FREIRE NETO	99.06
860750-8	TULIO VIANNA NASCIMENTO	95.06
818881-5	UBIRATAN CARVALHO LUZ	98.39
660272-0	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	100.00
833477-3	VALDENIZA CARDOSO GAMA	91.32
688657-4	VALDICLEI BATISTA NUNES	91.32
695530-4	VALDINAR RIBEIRO DA SILVA	98.38
709670-4	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	98.92
827785-1	VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
8166510-5	VALMIR DE SOUZA SA	97.85
867007-2	VANDERLY FONSECA SANTOS	97.85
821639-8	VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	87.17
819661-3	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	99.86
863145-0	VANILSON SOARES GASPAS	100.00
863216-2	VANUZA ALVES NOGUEIRA	94.40
90002701-1	VANUZA RIBEIRO DO CARMO	100.00
829119-5	VERGILIO FRAGA BORGES	100.00
860685-4	VERONICA BECHERT SCHMITZ	100.00
822692-0	VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	98.92
248819-1	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	98.66
184861-5	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	99.33
865683-5	VILAUBA LEITE DA SILVA	99.73
401897-4	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	89.46
831991-0	VIVIA MACHADO GARCES NETO	93.32
868527-4	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	85.58
8166110-0	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
690570-6	WALDMA MARIA POVOA	90.26
830551-0	WALKIRYA DA COSTA REIS	95.98
690341-0	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	100.00
830526-9	WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	100.00
193976-9	WASHINGTON DE SOUSA LIMA	96.26
865691-6	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	93.86
866041-7	WELITON LOPES DE SOUZA	99.06
865004-7	WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO	86.11
865458-1	WENGLYS ALVES DOS SANTOS	92.26
720356-0	WILDES TEODORO DA SILVA	99.06
8146470-3	WILMAN OLIVEIRA AIRES	93.06
194140-2	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	100.00
704105-5	ZENILDA GOMES NEGRE	98.93
185655-3	ZILDENE LIMA TEIXEIRA	98.92
867009-9	ZILMAR BANDEIRA GUEDES	92.39
154504-3	ZULEIDE CORREIA SILVA	93.32
706400-4	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	94.79
817409-1	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	100.00

PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA  
Subsecretária do Tesouro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
BALANÇO FINANCEIRO  
GERAL DO ESTADO  
PERÍODO: DEZEMBRO de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			687.840.955,85	ORÇAMENTARIAS			825.162.123,85
RECEITAS CORRENTES		530.951.007,36		DESPESAS CORRENTES		611.040.560,58	
RECEITA TRIBUTARIA	180.529.672,62			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.078.061,50		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.381.869,63			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.977.597,37		
RECEITA PATRIMONIAL	31.347.631,14			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.984.901,71		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	181.871,90						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347.912.874,80						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.805.866,75						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-86.208.779,48						
RECEITAS DE CAPITAL		113.661.725,58		DESPESAS DE CAPITAL		173.382.414,59	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.527.683,83			INVESTIMENTOS	162.547.847,54		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.299.344,26			INVERSOES FINANCEIRAS	3.836.142,07		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	611.308,65			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.998.424,98		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.223.388,84						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		43.228.222,91		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		40.739.148,68	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	43.102.656,92			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.613.582,69		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.565,99			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.565,99		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.302.866.041,01	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.244.135.285,17
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.070.794.633,85		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.117.579.998,02	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	176.209.314,72			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	277.489.203,21		
CAUÇÃO	31.332.220,62			CAUÇÃO	30.358.210,96		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	64.880,50			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	11.380,00		
DESPESAS A PAGAR	729.123.779,39			DESPESAS A PAGAR	776.594.276,60		
OUTROS CREDORES	2.159.009,83			OUTROS CREDORES	2.016.216,70		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	103.276.608,07			RESTOS A PAGAR	2.831.891,26		
VALORES NÃO RECLAMADOS	3.267,23			VALORES NÃO RECLAMADOS	3.267,23		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	1.299.372,23			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	949.417,60		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	27.326.181,26			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	27.326.134,46		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		132.287.122,65		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		121.201.743,75	
OUTROS DEVEDORES	9.477.924,67			OUTROS DEVEDORES	340.750,89		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	268,71			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	122.808.929,27			VALORES EM TRANSITO	120.860.992,86		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		3.012.088,52	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	3.012.088,52		
VARIACÃO CAMBIAL		36.915,72		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	36.915,72			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		2.341.454,88	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	2.341.454,88		
REVERSOES		99.747.368,79		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	99.747.368,79			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGACIONES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.668.511.283,66	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.589.920.871,50
DISPONÍVEL		2.647.964.574,16		DISPONÍVEL		2.583.476.644,43	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	503.067.712,08			BANCOS CONTA MOVIMENTO	419.607.642,35		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	126.447.432,99			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.797.632,49		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.491.369.810,11			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.598.014.887,71		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	448.986.715,47			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	491.227.030,20		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	2.679.262,11			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	11.622.694,98		
POUPANÇA	75.413.641,40			POUPANÇA	58.206.756,70		
AGENTES ARRECADADORES		2.585.637,92		AGENTES ARRECADADORES		4.213.386,42	
AGENTES ARRECADADORES	2.585.637,92			AGENTES ARRECADADORES	4.213.386,42		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		17.961.071,58		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		2.230.840,65	
ICMS A COMPENSAR	17.961.071,58			ICMS A COMPENSAR	2.230.840,65		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.659.218.280,52	T O T A L			4.659.218.280,52

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.923.217,00	151.587.070,00	54.379.637,28	243.427.470,68	54.379.637,28	-91.840.400,68		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.255.300,54	533.598,87	-3.255.300,54		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R. DE VEIC.AUTOMOTORES	73.286.167,00	73.286.167,00	3.851.167,54	85.963.228,92	3.851.167,54	-12.677.061,92		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	3.292.697,00	3.292.697,00	410.321,61	5.041.300,15	410.321,61	-1.748.603,15		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.244.397.360,00	1.255.637.592,00	114.346.014,26	1.275.497.404,35	114.346.014,26	-19.859.812,35		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	1.075,00	55.157,00	1.075,00	29.422,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	3.400.000,00	3.400.000,00	464.621,12	3.573.705,76	464.621,12	-173.705,76		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	2.960.000,00	2.960.000,00	62.148,81	499.973,50	62.148,81	-62.026,50		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	1.377.287,00	583.277,04	8.653.666,00	583.277,04	-7.276.379,00		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	11.505.000,00	11.505.000,00	309.523,44	4.782.130,25	309.523,44	6.722.869,75		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC. DE PRODUTOS VEGETAI	118.000,00	118.000,00	2.874,21	27.738,61	2.874,21	90.261,39		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	4.453,67	162.216,35	4.453,67	-162.216,35		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	-603,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	68.084.007,00	68.084.007,00	5.580.959,77	64.252.685,47	5.580.959,77	3.831.321,53		
<b>TOTAL RECEITA TRIBUTARIA</b>		<b>1.554.051.027,00</b>	<b>1.571.332.399,00</b>	<b>180.529.672,62</b>	<b>1.695.192.580,58</b>	<b>180.529.672,62</b>	<b>-123.860.181,58</b>		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.182.433,00	1.182.433,00	55.865,51	664.554,15	55.865,51	517.878,85		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.115,65	0,00	-2.115,65		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	156.000.000,00	156.000.000,00	27.360.414,53	160.186.673,75	27.360.414,53	-4.186.673,75		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	30.000.000,00	30.000.000,00	4.971.507,04	31.091.944,74	4.971.507,04	-1.091.944,74		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.500.000,00	2.500.000,00	628.093,19	2.586.080,85	628.093,19	-86.080,85		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	478.544,63	1.889.440,73	478.544,63	-110.559,27		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	600.000,00	600.000,00	210.366,96	858.444,83	210.366,96	-258.444,83		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	100.000,00	100.000,00	26.979,60	107.719,07	26.979,60	-7.719,07		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	95.500.443,00	95.500.443,00	6.827.766,32	67.316.851,25	6.827.766,32	28.183.591,75		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	500,30	3.885,22	500,30	-3.885,22		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	8.900.000,00	8.900.000,00	1.174.277,94	13.533.364,64	1.174.277,94	-4.633.364,64		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	9.864,20	91.002,08	9.864,20	-88.997,92		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.000.000,00	16.000.000,00	1.637.689,41	17.920.826,45	1.637.689,41	-1.920.826,45		
<b>TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES</b>		<b>318.962.876,00</b>	<b>312.962.876,00</b>	<b>43.381.869,63</b>	<b>296.252.903,41</b>	<b>43.381.869,63</b>	<b>16.709.972,59</b>		
1311.00.00	= ALUGUEIS	65.000,00	65.000,00	14.235,66	118.067,53	14.235,66	-53.067,53		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00	-246.500,00		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	3.320,84	0,00	-2.320,84		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	16.005.000,00	16.005.000,00	4.408.099,58	6.671.470,50	4.408.099,58	9.333.529,50		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	26.117.944,00	26.117.944,00	5.604.579,65	77.258.438,74	5.604.579,65	-51.140.494,74		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	101.124.476,00	101.124.476,00	7.723.153,98	210.037.390,91	7.723.153,98	-108.912.914,91		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	59.001.604,00	59.001.604,00	13.361.414,36	44.817.290,79	13.361.414,36	-14.184.313,21		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	0,00	0,00	0,00	262.320,95	0,00	-262.320,95		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	650.000,00	650.000,00	115.761,67	945.035,24	115.761,67	-295.035,24		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	-150,00		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	957.000,00	957.000,00	120.386,24	589.574,25	120.386,24	367.425,75		
<b>TOTAL RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>203.922.024,00</b>	<b>203.922.024,00</b>	<b>31.347.631,14</b>	<b>340.949.559,75</b>	<b>31.347.631,14</b>	<b>-137.027.535,75</b>		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	1.117,20	17.920,07	1.117,20	-17.920,07		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.300.000,00	2.300.000,00	180.754,70	2.306.914,70	180.754,70	-6.914,70		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	1.003.814,00	1.003.814,00	0,00	0,00	0,00	1.003.814,00		

SIAB0047 - 06/02/2012 - 14:31:05

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
<b>TOTAL RECEITA DE SERVICOS</b>		<b>3.313.814,00</b>	<b>3.313.814,00</b>	<b>181.871,90</b>	<b>2.324.834,77</b>	<b>181.871,90</b>	<b>988.979,23</b>		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	258.368.616,33	2.607.807.942,36	258.368.616,33	133.236.251,64		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.257.646,00	2.257.646,00	263.409,47	2.453.042,44	263.409,47	-195.396,44		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	22.623.410,00	43.597.558,00	0,00	42.191.442,72	0,00	1.406.115,28		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	0,00	0,00	0,00	433,62	0,00	-433,62		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	10.690.144,00	10.690.144,00	1.015.755,90	12.208.725,88	1.015.755,90	-1.518.581,88		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	252.147,00	252.147,00	45.548,79	471.156,57	45.548,79	-219.009,57		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	7.589.819,00	7.589.819,00	849.482,42	9.033.822,57	849.482,42	-244.003,57		
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	173.147.327,00	173.147.327,00	16.050.233,62	163.271.476,95	16.050.233,62	9.875.850,05		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	836.101,00	836.101,00	26.457,44	376.811,32	26.457,44	459.289,68		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	14.742.615,00	14.742.615,00	882.369,29	11.267.686,01	882.369,29	3.474.928,99		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	130.000,00	130.000,00	0,00	49.079,00	0,00	80.921,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	18.644.747,00	18.644.747,00	1.471.494,00	14.335.200,00	1.471.494,00	4.309.547,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	12.886.480,00	12.886.480,00	1.332.590,00	2.671.964,13	1.332.590,00	10.214.515,87		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	1.151.426,28	95.952,19	-0,28		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	4.070.868,75	12.212.606,25	4.070.868,75	882.716,75		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	555.885.613,00	572.185.613,00	62.167.516,17	572.252.244,72	62.167.516,17	-66.631,72		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	25.482.138,00	28.055.138,00	148.037,73	6.046.040,28	148.037,73	22.009.097,72		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	7.512.866,00	7.512.866,00	0,00	0,00	0,00	7.512.866,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	447.077,50	0,00	-447.077,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	115.496.878,00	116.742.625,00	943.610,95	12.200.982,78	943.610,95	104.541.642,22		
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIPI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	6.789.588,00	6.789.588,00	180.931,75	2.531.256,02	180.931,75	4.258.331,98		
<b>TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>3.733.424.462,00</b>	<b>3.775.717.357,00</b>	<b>347.912.874,80</b>	<b>3.472.980.417,40</b>	<b>347.912.874,80</b>	<b>302.736.939,60</b>		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	18.343,00	18.343,00	30,00	92.552,18	30,00	-74.209,18		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	1.600,00	5.201,20	1.600,00	6.198,80		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	1.733.636,66	9.014.786,02	1.733.636,66	-5.002.528,02		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	514.134,94	3.182.387,70	514.134,94	-582.387,70		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	5.089,00	5.089,00	59,31	7.497,61	59,31	-2.408,61		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	0,00	0,00	0,00	1.972,75	0,00	-1.972,75		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.487.990,00	7.620.640,00	29.681,57	834.480,09	29.681,57	6.786.159,91		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	331.483,00	331.483,00	60.511,21	514.771,97	60.511,21	-183.288,97		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	2.896,00	2.896,00	513,58	10.927,45	513,58	-8.031,45		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	0,00	0,00	54.023,50	156.279,31	54.023,50	-156.279,31		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.172,00	1.172,00	253,73	11.534,03	253,73	-10.362,03		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	92.588,00	92.588,00	53.786,90	171.477,95	53.786,90	-78.889,95		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	500.000,00	500.000,00	53.882,16	308.941,38	53.882,16	191.058,62		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	2.200.000,00	2.400.000,00	392.138,14	1.326.984,15	392.138,14	1.073.015,85		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	11.349.755,00	11.349.755,00	284.338,09	1.171.347,77	284.338,09	10.178.407,23		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	3.415.108,14	9.729.850,95	3.415.108,14	4.340.706,05		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	95.000,00	95.000,00	27.346,90	227.354,01	27.346,90	-132.354,01		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	107.260,49	207.399,00	107.260,49	252.601,00		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	25.000,00	25.000,00	2.994,92	23.553,41	2.994,92	1.446,59		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	150.000,00	150.000,00	0,00	18.009,50	0,00	131.990,50		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	79.564,11	0,00	56.386,89		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.181.685,00	4.741.685,00	4.096.107,26	8.031.938,20	4.096.107,26	-3.290.253,20		
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>56.839.192,00</b>	<b>64.731.842,00</b>	<b>13.805.866,75</b>	<b>57.829.713,69</b>	<b>13.805.866,75</b>	<b>6.902.128,31</b>		
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>5.870.513.395,00</b>	<b>5.931.980.312,00</b>	<b>617.159.786,84</b>	<b>5.865.530.009,60</b>	<b>617.159.786,84</b>	<b>66.450.302,40</b>		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	255.564.383,00	255.564.383,00	89.751.427,36	91.283.698,35	89.751.427,36	164.280.684,65		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	137.592.436,00	137.592.436,00	0,00	11.968.621,11	0,00	125.623.814,89		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	36.014.000,00	64.458.531,16	18.776.256,47	64.458.531,16	18.776.256,47	0,00		
<b>TOTAL OPERACOES DE CREDITO</b>		<b>429.170.819,00</b>	<b>457.615.350,16</b>	<b>108.527.683,83</b>	<b>167.710.850,62</b>	<b>108.527.683,83</b>	<b>289.904.499,54</b>		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	64,33	515.173,33	64,33	-515.173,33		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.081.726,00	50.081.726,00	1.299.279,93	12.730.900,37	1.299.279,93	37.350.825,63		
<b>TOTAL ALIENACAO DE BENS</b>		<b>50.081.726,00</b>	<b>50.081.726,00</b>	<b>1.299.344,26</b>	<b>13.246.073,70</b>	<b>1.299.344,26</b>	<b>36.835.652,30</b>		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	18.101.520,00	23.101.520,00	611.308,65	5.494.823,98	611.308,65	17.606.696,02		
<b>TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>		<b>18.101.520,00</b>	<b>23.101.520,00</b>	<b>611.308,65</b>	<b>5.494.823,98</b>	<b>611.308,65</b>	<b>17.606.696,02</b>		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	32.136.100,00	32.136.100,00	106.650,00	2.827.342,70	106.650,00	29.308.757,30		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	54.087.684,00	54.087.684,00	0,00	1.657.333,33	0,00	52.430.350,67		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	3.530.219,23	0,00	-3.530.219,23		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	444.055.375,00	442.809.628,00	3.116.738,84	45.310.012,06	3.116.738,84	397.499.615,94		
<b>TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>		<b>530.279.159,00</b>	<b>529.033.412,00</b>	<b>3.223.388,84</b>	<b>53.324.907,32</b>	<b>3.223.388,84</b>	<b>475.708.504,68</b>		
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.027.633.224,00</b>	<b>1.059.832.008,16</b>	<b>113.661.725,58</b>	<b>239.776.655,62</b>	<b>113.661.725,58</b>	<b>820.055.352,54</b>		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	228.113.920,00	228.113.920,00	34.152.634,01	200.414.982,29	34.152.634,01	27.698.937,71		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	30.082.000,00	30.082.000,00	5.789.658,68	35.198.103,96	5.789.658,68	-5.116.103,96		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	34.135.000,00	34.135.000,00	3.160.364,23	38.929.195,84	3.160.364,23	-4.794.195,84		
<b>TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>292.530.920,00</b>	<b>292.530.920,00</b>	<b>43.102.656,92</b>	<b>274.542.282,09</b>	<b>43.102.656,92</b>	<b>17.988.637,91</b>		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.226.000,00	2.226.000,00	125.565,99	1.942.596,21	125.565,99	283.403,79		
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>2.226.000,00</b>	<b>2.226.000,00</b>	<b>125.565,99</b>	<b>1.942.596,21</b>	<b>125.565,99</b>	<b>283.403,79</b>		

SIAB0047 - 06/02/2012 - 14:31:05

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>294.756.920,00</b>	<b>294.756.920,00</b>	<b>43.228.222,91</b>	<b>276.484.878,30</b>	<b>43.228.222,91</b>	<b>18.272.041,70</b>		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-9.013.617,00	-9.013.617,00	-765.343,16	-9.852.716,17	-765.343,16	839.099,17		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-662.207,00	-662.207,00	-106.177,46	-1.073.030,49	-106.177,46	410.823,49		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-188.943.245,00	-188.943.245,00	-31.438.847,84	-204.437.332,48	-31.438.847,84	15.494.087,48		
<b>TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS</b>		<b>-198.619.069,00</b>	<b>-198.619.069,00</b>	<b>-32.310.368,46</b>	<b>-215.363.079,14</b>	<b>-32.310.368,46</b>	<b>16.744.010,14</b>		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-1.777.760,00	-1.777.760,00	-2.152.815,47	-10.983.237,35	-2.152.815,47	9.205.477,35		
<b>TOTAL * = RESTITUICAO</b>		<b>-1.777.760,00</b>	<b>-1.777.760,00</b>	<b>-2.152.815,47</b>	<b>-10.983.237,35</b>	<b>-2.152.815,47</b>	<b>9.205.477,35</b>		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-548.208.839,00	-548.208.839,00	-51.673.723,25	-521.561.588,15	-51.673.723,25	-26.647.250,85		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-451.529,00	-451.529,00	-52.681,87	-490.608,11	-52.681,87	39.079,11		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.284,00	-230.284,00	-19.190,43	-230.285,16	-19.190,43	1,16		
<b>TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO</b>		<b>-548.890.652,00</b>	<b>-548.890.652,00</b>	<b>-51.745.595,55</b>	<b>-522.282.481,42</b>	<b>-51.745.595,55</b>	<b>-26.608.170,58</b>		
<b>TOTAL DEDUCOES DA RECEITA</b>		<b>-749.287.481,00</b>	<b>-749.287.481,00</b>	<b>-86.208.779,48</b>	<b>-748.628.797,91</b>	<b>-86.208.779,48</b>	<b>-658.683,09</b>		
<b>TOTAL GERAL DO ESTADO:</b>		<b>6.443.616.058,00</b>	<b>6.537.281.759,16</b>	<b>687.840.955,85</b>	<b>5.633.162.745,61</b>	<b>687.840.955,85</b>	<b>904.119.013,55</b>		

SIAB0047 - 06/02/2012 - 14:31:05

ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO  
PERIODO : JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	41.334,45	49.477,98
RR1120434	IRRF S/ OUTROS REND	0,00	222,41
RR1120500	IPVA	13.238,80	91.219,70
RR1120700	ITCD	0,00	2.539,63
RR1130200	ICMS	0,00	236.617,21
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	717,81	23.611,31
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	637,47	22.912,05
<b>TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA</b>		<b>55.928,53</b>	<b>426.600,29</b>
RR2102907	CONT SERV ATIV CIVI	0,00	12.799,06
RR2102909	CONT SERV INAT CIVI	0,00	14.525,61
RR2109901	CONTRIB. ASSISTENC.	2.013,41	17.956,91
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	159,35	2.014,32
RR2109904	CONT. TAXA DE INSC.	0,00	177,94
<b>TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>		<b>2.172,76</b>	<b>47.473,84</b>
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	246.345,95	352.227,32
<b>TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>246.345,95</b>	<b>352.227,32</b>
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	0,00	2.430,00
<b>TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.430,00</b>
RR7300000	TRANSF INST PRIVADA	1.600.001,00	1.600.001,00
<b>TOTAL RESTITUICOES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>1.600.001,00</b>	<b>1.600.001,00</b>
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	1.945,00	6.263,66
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	4.757,13
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	246.464,67	4.568.504,01
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	-42,44	3.954.151,07
RR9900202	REC DE ONUS SUCUMBE	0,00	947,96
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	17.949,23
<b>TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>248.367,23</b>	<b>8.552.573,06</b>
<b>TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>2.152.815,47</b>	<b>10.981.305,51</b>
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	0,00	1.219,86
<b>TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.219,86</b>
<b>TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.219,86</b>
RR2102901	CONT PAT ATIV CIVIL	0,00	711,98
<b>TOTAL REST. DE RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>711,98</b>
<b>TOTAL REST. DE RECEITA CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>711,98</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES</b>		<b>2.152.815,47</b>	<b>10.983.237,35</b>

SIAB0132 - 06/02/2012 - 14:32:17

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORCAMENTARIO
		ORCAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.537,00	-34.924,00	10.613,00	10.612,50	0,00	10.612,50	0,50
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	46.202.050,00	67.303.882,87	113.505.932,87	107.399.317,79	1.151.848,65	108.551.166,44	4.954.766,43
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	547.464,00	-330.744,37	216.719,63	182.657,89	0,00	182.657,89	34.061,74
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.971.461,00	88.797.306,92	1.839.768.767,92	1.827.032.526,78	6.497.266,84	1.833.529.793,62	6.238.974,30
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	269.423.722,00	2.349.770,00	271.773.492,00	271.474.237,95	81.012,08	271.555.250,03	218.241,97
3.3.1.90.13.00	ORIGACOES PATRONAIS	99.538.933,00	-9.133.515,68	90.405.417,32	82.452.026,59	6.797.385,36	89.249.411,95	1.156.005,37
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.900,00	-2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	900,00	-900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.036.214,00	1.540.019,00	5.576.233,00	5.572.283,14	0,00	5.572.283,14	3.949,86
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.607.460,00	87.484.523,24	125.091.983,24	124.624.841,30	320.793,63	124.945.634,93	146.348,31
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00	31.901.891,37	31.905.891,37	31.840.647,54	253,08	31.840.900,62	64.990,75
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	326.334,00	799.098,98	1.125.432,98	1.032.452,06	67.432,54	1.099.884,60	25.548,38
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	285.453.108,00	-15.981.231,15	269.471.876,85	268.553.029,87	343.477,33	268.896.507,20	575.369,65
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.720.812,00	19.900.083,82	21.620.895,82	21.158.937,79	6.342,83	21.165.280,62	455.615,20
3.3.1.00.00.00	<b>TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.495.880.895,00</b>	<b>274.597.361,00</b>	<b>2.770.478.256,00</b>	<b>2.741.333.571,20</b>	<b>15.265.812,34</b>	<b>2.756.599.383,54</b>	<b>13.878.872,46</b>
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	72.058.183,00	-12.553.275,00	59.504.908,00	59.497.932,59	0,00	59.497.932,59	6.975,41
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.548.000,00	-4.610.741,00	937.259,00	937.257,69	0,00	937.257,69	1,31
3.3.2.00.00.00	<b>TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>77.606.183,00</b>	<b>-17.164.016,00</b>	<b>60.442.167,00</b>	<b>60.435.190,28</b>	<b>0,00</b>	<b>60.435.190,28</b>	<b>6.976,72</b>

3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	200.000,00	0,00	200.000,00	93.437,50	55.810,66	149.248,16	50.751,84
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.20.47.00	ORIGACAOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	36.539.764,00	2.976.804,00	39.516.568,00	37.913.401,80	0,00	37.913.401,80	1.603.166,20
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	972.876,00	253.554,00	1.226.430,00	1.224.153,40	0,00	1.224.153,40	2.276,60
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.972.065,00	7.074.869,36	12.046.934,36	9.056.358,55	0,00	9.056.358,55	2.990.575,81
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00	-26.273,00	53.727,00	53.726,71	0,00	53.726,71	0,29
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	28.921.593,00	6.328.429,00	35.250.022,00	28.872.293,67	4.119.002,68	32.991.296,35	2.258.725,65
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.682.347,00	23.421.363,00	371.103.710,00	367.555.053,45	3.548.655,96	371.103.709,41	0,59
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.558.899,00	2.558.899,00	2.342.898,69	215.998,27	2.558.896,96	2,04
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	10.605.507,00	8.774.339,00	19.379.846,00	17.608.601,22	646.040,97	18.254.642,19	1.125.203,81
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	59.746.389,00	11.371.283,00	71.117.672,00	66.224.834,36	4.376.511,37	70.601.345,73	516.326,27
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.000,00	-138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	70,83	70,83	70,83	0,00	70,83	0,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.190.000,00	-1.640.000,00	158.550.000,00	150.092.732,18	0,00	150.092.732,18	8.457.267,82
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	33.700.475,84	0,00	33.700.475,84	6.299.524,16
3.3.3.90.06.00	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	876.829,00	206.143,42	1.082.972,42	1.037.605,62	3.600,00	1.041.205,62	41.766,80
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.989.366,00	-9.126.820,10	28.862.545,90	20.520.340,20	162.344,16	20.682.684,36	8.179.861,54
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.810.540,00	370.551,00	2.181.091,00	1.691.981,53	841,50	1.692.823,03	488.267,97
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	-2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	28.267,00	-8.267,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	25.969.342,00	-17.506.546,55	8.462.795,45	7.308.311,75	360.430,35	7.668.742,10	794.053,35
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	989.182,00	-109.444,00	879.738,00	866.430,56	0,00	866.430,56	13.307,44
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.764.393,00	-22.342.368,92	140.422.024,08	86.054.890,68	4.156.059,92	90.210.950,60	50.211.073,48

SIAB0049 - 06/02/2012

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Periodo: JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	4.054.308,00	859.525,00	4.913.833,00	267.367,16	4.613.250,00	4.880.617,16	33.215,84
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.544.562,00	10.449.507,80	42.994.069,80	20.058.677,33	2.158.693,11	22.217.370,44	20.776.699,36
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.302.281,00	3.129.943,69	33.432.224,69	24.886.866,47	772.549,45	25.659.415,92	7.772.808,77
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.655.127,00	-22.021.298,72	53.633.828,28	9.589.796,58	969.782,95	10.559.579,53	43.074.248,75
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.289.598,00	-5.745.970,47	25.543.627,53	14.488.859,04	445.075,44	14.933.934,48	10.609.693,05
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	12.604.263,00	1.282.545,84	13.886.808,84	11.920.681,87	1.248.506,66	13.169.188,53	717.620,31
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495.254.041,00	23.969.285,13	519.223.326,13	414.493.777,24	9.485.725,40	423.979.502,64	95.243.823,49
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	147.500,00	54.897,56	202.397,56	200.396,37	1.000,00	201.396,37	1.001,19
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	33.601.497,00	-1.116.739,00	32.484.758,00	30.330.689,26	2.123.696,17	32.454.385,43	30.372,57
3.3.3.90.47.00	ORIGACAOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.973.872,00	2.695.679,72	10.669.551,72	6.307.776,06	28.376,39	6.336.152,45	4.333.399,27
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.924.732,00	527.499,00	2.452.231,00	1.264.234,92	637.727,96	1.901.962,88	550.268,12
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	96.632,00	543.841,00	640.473,00	567.118,72	0,00	569.593,72	70.879,28
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.506.925,00	-1.228.375,00	24.278.550,00	23.865.074,21	1.580,31	23.866.554,52	413.895,48
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.438.681,00	14.127.343,03	107.566.024,03	104.380.048,90	535.221,27	104.915.270,17	2.650.753,86
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.947.760,00	25.507.109,21	125.454.869,21	124.377.261,16	578.784,57	124.956.045,73	498.823,48
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	6.000.000,00	-406.885,00	5.593.115,00	5.593.114,31	0,00	5.593.114,31	0,69
3.3.3.91.13.00	ORIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	-1.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	3.735.000,00	-1.966.600,00	1.768.400,00	1.481.924,98	0,00	1.481.924,98	286.475,02
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	464.000,00	464.000,00	463.973,42	0,00	463.973,42	26,58
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.625.739,00	61.201.394,83	1.940.827.133,83	1.626.753.236,54	41.247.740,52	1.668.000.977,06	272.826.156,77
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.453.112.817,00	318.634.739,83	4.771.747.556,83	4.428.521.998,02	56.513.552,86	4.485.035.550,88	286.712.005,95
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	836.236,00	67.094.026,00	67.930.262,00	66.748.455,75	0,00	66.748.455,75	1.181.806,25
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	30.870.000,00	-23.607.160,00	7.262.840,00	972.342,70	6.058.320,00	7.030.662,70	232.177,30
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.732.085,00	2.138.060,00	16.870.145,00	1.973.688,62	570.000,00	2.543.688,62	14.326.456,38
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	199.220,00	229.220,00	0,00	200.000,00	200.000,00	29.220,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	623.410,00	9.924.541,00	10.547.951,00	10.547.860,68	0,00	10.547.860,68	90,32
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	78.000,00	348.439,00	426.439,00	391.439,00	35.000,00	426.439,00	0,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.943.132,00	-3.463.733,00	2.479.399,00	2.465.243,18	1.010.000,00	2.465.243,18	14.155,82
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.372.387,00	829.277,00	6.201.664,00	2.993.912,03	141.949,38	3.135.861,41	3.065.802,59
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	166.257,00	166.257,00	166.256,28	0,00	166.256,28	0,72
3.4.4.60.42.00	AUXILIO	0,00	7.170.000,00	7.170.000,00	7.170.000,00	0,00	7.170.000,00	0,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	800.000,00	254.925,00	1.054.925,00	1.052.128,46	0,00	1.052.128,46	2.796,54
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	5.940.947,00	5.940.947,00	0,00	0,00	0,00	5.940.947,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	896.403.269,00	-103.911.116,01	792.492.152,99	239.342.301,10	18.312.892,51	257.655.193,61	534.836.959,38
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.546.021,00	-73.792.044,11	228.753.976,89	25.468.147,30	11.375.946,80	36.844.094,10	191.909.882,79
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.001.000,00	-1.682.420,00	318.580,00	278.791,78	39.788,14	318.579,92	0,08
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.730.328,00	-2.670.959,00	5.059.369,00	5.059.368,45	0,00	5.059.368,45	0,55
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.811.043,00	65.402.297,28	187.213.340,28	127.472.511,42	7.881.633,94	135.354.145,36	51.859.194,92
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	278.620,00	-8.290,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.390.055.531,00	-47.158.462,84	1.342.897.068,16	491.114.046,75	45.725.530,77	536.839.577,52	806.057.490,64
3.4.5.40.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAB0049 - 06/02/2012

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Periodo: JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## ACÓRDÃO Nº: 016/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7.972

PROCESSO Nº: 2010/6040/504562

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002532

RECORRENTE: BRASIL TELECOM S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.151-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

I – ICMS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. DESCONTOS CONCEDIDOS – Prevalece o lançamento que exige ICMS apurado sobre serviços de comunicação relativo a descontos concedidos sob condição.

II – ICMS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. NÃO OFERECIMENTO À TRIBUTAÇÃO – É legítima a exigência fiscal sobre serviços de comunicação sujeitos ao ICMS e não tributados pelo contribuinte.

III – ICMS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. ESTORNO DE DÉBITOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – É legítima a exigência tributária proveniente de estorno de débitos realizados pelo sujeito passivo em desacordo com a legislação tributária.

## DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença em razão de a julgadora de primeira instância não ter acatado o pedido de diligência arguida na impugnação e também rejeitar a preliminar de decadência em relação as reclamações tributárias indicadas nos quadros 4 e 5 por se tratar do exercício de 2005 e o auto de infração lavrado em dezembro de 2010, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2010/002532 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 102.501,34 (cento e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), R\$ 2.525,486,11 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos), R\$ 54.133,19 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e dezenove centavos), R\$ 1.144.090,45 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 17.328,11 (dezesete mil, trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), R\$ 983.844,34 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), R\$ 2.601,85 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 755.669,15 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) e R\$ 425.617,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referentes aos campos 4.11 a 12.11, respectivamente, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de janeiro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

## PORTARIA CDE Nº 004/2012, de 15 de fevereiro de 2012.

O Secretário da Indústria e do Comércio, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, no uso das atribuições legais.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 15 de fevereiro de 2012, o Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 097/2005, de 15 de setembro de 2011, firmado entre a Secretaria da Indústria e do Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a empresa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Boi Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.630/0003-73 e no CCI/TO Nº 29.380.745-0.

PASSA A VIGORAR, a partir de 15 de fevereiro de 2012, o Termo Aditivo nº 005/2012 ao Contrato nº 097/2005, de 15 de fevereiro de 2012, firmado entre a Secretaria da Indústria e do Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a empresa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Boi Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.630/0003-73 e no CCI/TO Nº 29.380.745-0.

Gabinete do Secretário da Indústria e do Comércio, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

Secretário da Indústria e do Comércio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins – CDE/TO

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

## PORTARIA/SEINFRA Nº 0063/2012, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor FERNANDES JERÔNIMO DE BRITO, matrícula nº 861989-1, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, conduzir veículo oficial para atender a necessidade de serviço justo à Residência Rodoviária de Guaraí.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA E TRANSPORTE, autoriza a empresa AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA., a dar início à Elaboração de projeto executivo de engenharia para ampliação da pista de pouso do Aeroporto de Gurupi, para 2700x45m, Pátio de Cargas, suporte para aeronave tipo BOEING 367/300 e operação IFR não precisão, em Gurupi, no Estado do Tocantins., no município de GURUPI - TO, na conformidade do contrato 00161/2010, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta A.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da InfraestruturaADM. EUCLIDES DA COSTA ANDRADE  
Superintendente de Energia e Transportes

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA E TRANSPORTE, autoriza a empresa AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA., a dar início à Elaboração de projetos para o Aeródromo, no Estado do Tocantins., no município de MATEIROS - TO, na conformidade do contrato 00176/2010, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta A.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da InfraestruturaADM. EUCLIDES DA COSTA ANDRADE  
Superintendente de Energia e Transportes

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP N.º 479/2012, com validade de 04 (quatro) anos, para a construção da Cadeia Metropolitana de Palmas, localizada na Rodovia TO 020, KM 38, Sentido Palmas/Aparecida do Rio Negro.

Palmas - TO, 13 de Fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000250, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria da Infraestrutura/SEINFRA, do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA para Registro de Preços, tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 066/2011, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.517, pág. 112 de 05/12/2011, ONDE SE LÊ: prazo de execução: 60 (sessenta) dias. LEIA-SE: 90 (noventa) dias.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 497, de 07 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOEL DOS SANTOS GODINHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 849298-1, período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 1º a 30/11/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/11/2011.

**PORTARIA SEJUDH/TO nº 198, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando manifestação da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais referente à necessidade de melhor sistematizar a escala de plantão dos Agentes Administrativos, tendo em vista a ocorrência de inconvenientes na órbita administrativa em virtude da não regulamentação;

Considerando que o contrato de trabalho prevê carga horária de 180 horas mensais para os ocupantes dos cargos de Agente Administrativo (cuja função é exercida nos sistemas penitenciário e socioeducativo);

Considerando que a escala de plantão existente é procedida de maneira assistêmica, causando incomensuráveis prejuízos administrativo-operacionais aos dois sistemas;

Considerando, ainda, ter chegado ao conhecimento deste Secretário a existência de permuta de plantões realizada sem nenhum critério, acompanhamento e deferimento do superior hierárquico, situação essa inadmissível para os atuais moldes da Administração Pública;

Considerando, também, que ao gestor cabe pontuar as ações institucionais em consonância aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública, dos quais destaque: legalidade, eficiência, moralidade, razoabilidade e continuidade da prestação do serviço público.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 20/02/2012, a escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso para os Agentes Administrativos que atuam nos sistemas penitenciário e socioeducativo do Tocantins.

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas no *caput* deste artigo não alcançam os profissionais que atuam em horário de expediente.

Art. 2º Determinar que a permuta de plantões só ocorrerá em situações excepcionais, devidamente justificada e após aquiescência do chefe da respectiva unidade.

§ 1º - As autorizações de permuta na escala de plantão serão encaminhadas mensalmente à Superintendência competente, para a devida análise.

§ 2º - Caberá aos chefes da unidade procederem à criteriosa e à rigorosa diligência quando das solicitações de permuta.

Art. 3º A Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e a Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais promoverão a divulgação desta portaria em suas unidades e acompanharão o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Os casos omissos serão levados ao conhecimento do Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ulteriores deliberações.

**PORTARIA SEJUDH/TO nº 199, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Governamental nº 305-RED, de 25/01/2012, publicado no DOE nº 3.556, de 26/01/2012, e

Considerando que a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional apresentou a este Secretário equívoco administrativo no procedimento adotado no âmbito das unidades prisionais no que se refere à inexistência de regulamentação para a permuta de plantões entre os Agentes Penitenciários;

Considerando que consoante à aludida Superintendência a prática existente destoa totalmente da correta condução do serviço público, tendo em vista causar inúmeros embaraços administrativo-operacionais, além de inibir a correta fiscalização por parte dos setores competentes;

Considerando, ainda, que a permuta do serviço de plantão entre os policiais civis Agentes Penitenciários só tem procedência em casos excepcionalíssimos, com justificativa fundamentada e aquiescência do superior hierárquico;

Considerando, também, que o art. 7º, I, da Lei 1.545/2004 (que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Subsídios do Policial Civil) exige do policial civil no cumprimento de sua missão assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, dentre outros preceitos, inclusive para fins de ascensão profissional;

Considerando, por fim, que ao gestor cabe pontuar as ações institucionais em consonância aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública, dos quais destaque: legalidade, eficiência, moralidade, razoabilidade e continuidade da prestação do serviço público.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 16/02/2012, que a permuta de plantões entre Agentes Penitenciários só será admitida em situações excepcionais, devidamente justificada e após aquiescência do chefe da respectiva unidade.

§ 1º - As autorizações de permuta na escala de plantão serão encaminhadas mensalmente à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, para a devida análise e demais procedimentos.

§ 2º - Aos chefes das unidades prisionais caberão devida diligência quando das solicitações de permuta.

Art. 2º A Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional promoverá a divulgação desta portaria e acompanhará o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, para o devido conhecimento.

Art. 4º Os casos omissos serão levados ao conhecimento do Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para deliberações supervenientes.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2011.1701.000098  
CONTRATO Nº 003/2012  
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos  
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
OBJETO: Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e Unidades Vinculadas.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).  
FIRMADO EM: 20/01/2012  
VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 04 122 0195 2001 0000  
FONTE: 0100 e 0240  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e MARIO AMARO DA SILVEIRA, pela Contratada.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**PORTARIA-SEJUVES Nº 40, de 07 de Fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER:

A partir de 07/02/2012 a 15/02/2012, o gozo de 9(nove) dias das férias legais do Servidor José Rodrigues dos Santos, Coordenador de Esporte Recreativo e de Lazer CPC-I, matrícula nº273104-5, referentes ao período aquisitivo 2011/2011, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEJUVES Nº 041, de 07 de Fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 06/02/2012 a 06/03/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Edvando de Carvalho Barbosa, Coordenador de Auditoria e Inspeção CPC-I, matrícula nº 837912-2, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEJUVES Nº 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, na Portaria – SEJUVES nº 218 de 16/12/2011, que designa os servidores estaduais para comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Secretaria da Juventude e dos Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria – SEJUVES nº 218, de 16/12/2011, especificamente no que tange ao número da matrícula do servidor Lourival Oliveira da Luz, passando a mencionada Portaria ter a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR o Servidor LOURIVAL OLIVEIRA DA LUZ, matrícula funcional n.º 897837-9, para compor a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes, constituída através da Portaria n.º 079, de 07 de julho 2011, em substituição à servidora MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 862789-4”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

**PORTARIA SEJUVES Nº 049, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os itens 6.1 e 6.2, do Edital nº 001/2012, de seleção de Oficiais de Arbitragem para atuar nos eventos esportivos promovidos e apoiados pela Secretaria da Juventude e dos Esportes em 2012;

Considerando que os eventos esportivos promovidos e apoiados pela Secretaria da Juventude e dos Esportes no ano de 2012 terão início a partir do mês de abril do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para até 23/03/2012, a data de entrega dos currículos e da cópia da documentação prevista no Edital nº 001/2012.

Art. 2º. Prorrogar para 30/03/2012, a data para divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado e na internet através do site www.sejuves.to.gov.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2011**

PROCESSO: 2011.4301.000316  
CONVÊNIO: 029/2011  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)  
CONVENENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ sob nº 07.827.707/0001-15).  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do repasse do recurso financeiro indicado na Cláusula Quinta do termo originário, que após acordo das partes e aprovação do novo plano de trabalho, passa a ser de R\$ 35.657,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO (Secretário da Juventude e dos Esportes) e MARCIO MARQUES SOARES (Clube Automóvel do Tocantins).

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contrato: 007/2010  
 Processo nº 2010.3900.000087  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO SIT - PALMAS  
 Objeto do 2º Termo Aditivo:  
 1.1 O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010, visando à prorrogação contratual por mais 12 meses a contar do término do termo avençado.  
 1.2 O presente Termo Aditivo tem como embasamento legal as disposições contidas no art. 58 c/c 57, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), em conformidade com a Solicitação e Justificativas contidas do processo nº. 2010.3900.00087.  
 1.3 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir do término do 1º Termo Aditivo.  
 1.4 O presente Termo Aditivo não enseja reflexo financeiro sobre o valor contratual, tendo em vista a utilização do saldo contratual remanescente, conforme justificativas acostadas aos autos.  
 1.5 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2010.  
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2012.  
 Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante  
 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012**

AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 (CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)

SECRETARIA DA CULTURA  
 >> TESOURO <<  
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.222/2871/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002  
 OBJETO: AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 DATA DE ABERTURA: 07.03.2012 ÀS 09h00min  
 LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.  
 NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
 Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 PREGOEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMUNICAÇÃO Nº 001/2011  
 PROCESSO Nº 00.019/1101/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Proposta de Preços e o julgamento final por ordem de classificação, para a contratação de 8 (oito) agências para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, ações e campanhas institucionais do Estado do Tocantins.

CLASSIFI-CAÇÃO	EMPRESA	NOTA DE PREÇOS	NOTA NEGOCIADA
1	PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	43,00	80,00
2	PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING	39,00	80,00
3	LINK BAGG COM. E PROPAGANDA LTDA	40,00	80,00
4	GINGARARA PROPAGANDA LTDA	25,00	80,00
5	O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	37,00	80,00
6	ALENTA COMUNICAÇÃO LTDA	80,00	80,00
7	MULTIPLA DE COM. E EVENTOS LTDA	25,00	80,00
8	CASA BRASIL COM. ESTRATÉGICA LTDA – EPP	25,00	80,00

A empresa CASA BRASIL COM. ESTRATÉGICA LTDA – EPP foi reconduzida ao certame, conforme decisão dos recursos, sendo que após aberto o envelope contendo as notas dos quesitos da “Via não identificada do Plano de Comunicação” a soma da nota da referida empresa foi de 88,06 (oitenta e oito, vírgula seis pontos).

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Comunicação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**

**PORTARIA/SESAU/Nº 93, de 16 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Convênio nº 1638/2008 celebrado entre o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, objetivando fortalecer a rede de Saúde Mental, álcool e outras drogas, através de processos educativos que formem profissionais especialistas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial;

Considerando a necessidade de seleção de discentes do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público para seleção de discentes do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Domingos de Oliveira, matrícula nº 860262-0
- II - Ester Maria Cabral, matrícula nº 702365-0
- III - Paulo Duarte de Carvalho Amarante – FIOCRUZ
- IV - Marlene Campos Sousa, matrícula nº. 214850-1
- V - Andreia Claudina de Freitas Oliveira, matrícula nº. 897409-8

Suplentes:

- I - Márcia Cristina Godoy Siqueira, matrícula nº 683043-9
- II – Klauren Mendonça Rezende Arantes, matrícula nº. 894042-8
- III – Débora Gene Pereira Granetto, matrícula nº. 897409-8

Art. 3º. Compete à Comissão promover a seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos e da micro-aula, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 94/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, c/c o artigo 3º, inciso II da IN/TCE-TO/Nº. 014/2003 de 10/12/2003;

Considerando que o prazo estipulado pela Portaria nº 754/2011 fora exíguo para a conclusão dos trabalhos na fase interna do procedimento de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 754, de 18/10/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.492, de 26/10/2011, retificada pela Portaria nº 924/2011, de 28/11/2011, e Portaria nº 05/2012, de 03/01/2012, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/001852  
 CONTRATO Nº: 016/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Terezinha de Moraes Paiva  
 OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel onde será instalada a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas-TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.094,00 (dois mil, noventa e quatro reais)  
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº. 160/2012  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193.0000 – fonte 0100 – 3.3.90.36.  
 VIGÊNCIA: 16/02/2012 até 15/02/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012  
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário  
 Terezinha de Moraes Paiva - Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**PORTARIA/SETAS Nº 026/2012**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora ANA COELHO MACIEL FERREIRA, Assistente Administrativa, matrícula 868225-9, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 004/2012, Processo nº 2011 4100 00433, objeto do Pregão Presencial nº 080/2011, firmado com a Empresa MBS Distribuidora Comercial Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora, ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO, Assessora Especial, matrícula 844554-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2011 4100 00433  
 Contrato nº: 004/2012  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: MBS Distribuidora Comercial LTDA  
 Objeto: aquisição de material permanente (Cadeira de Roda Motorizada)  
 Dotação Orçamentária: 428900 08244102340870000 Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de recurso 0100888888, Nota de Empenho 20012NE00010.  
 Valor: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).  
 Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012  
 Data da assinatura: 16/02/2012  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante  
 Genilson Saraiva Goiaz p/p – Contratada  
 Fiscal do Contrato: Ana Coelho Maciel Ferreira  
 Matrícula: 868225-9

**ATR**

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

**PORTARIA ATR Nº 010, de 07 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007, pelo Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007 e pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelos Programas e ações contidos no Plano Plurianual 2012-2015, a cargo desta Agência, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Na forma desta Portaria, entende-se por:

I. Monitoramento de programas: Processo de acompanhamento da execução das Ações do Programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como, a identificação e a correção de problemas;

II. Avaliação de Resultados: Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa ou ação, com base em critérios de eficiência, eficácia e a qualidade do gasto público;

III. Gestor de Programa: O responsável pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuindo para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual;

Art. 2º - Compete aos Gestores de Programas e Ações:

I. Estabelecer estratégias de implementação, buscar os recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;

II. Ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc., de forma a que todos compreendam o Programa/projeto em seu conjunto e estágio de execução;

III. Mobilizar atores públicos e privados, criando sinergia entre eles, desenvolvendo estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

Art. 3º - Os Gestores de Programas e Ações devem alimentar o sistema de monitoramento da execução das ações do programa mensalmente, enviando relatórios para montagem da prestação de contas mensal, trimestral e a prestação de contas anual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 006/2003 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 017, de 16 de março de 2011.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/ATR Nº. 010, de 07 de fevereiro de 2012.

**GESTORES RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E AÇÕES CONTIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2012-2015 E SUAS ALTERAÇÕES, DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.**

Nº.	NOME DO PROGRAMA	GERENTE DO PROGRAMA	Nº MATRÍCULA
1034	Governo e Cidadão.	Renato Rézio de Sousa	834726-3
Nº.	NOME DA AÇÃO	COORDENADOR DA AÇÃO	Nº MATRÍCULA
4104	Elaboração de Estudos em Saneamento e Transporte.	Janayna Pereira Brandão	894650-7
4124	Fiscalização dos Serviços de Transportes.	Absalão Rodrigues P. Neto	860751-6
4123	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.	Jordanna Barreira Lustosa	869340-4
4102	Divulgação de Normas e Procedimentos.	Lorena Úrsula Gomes Coelho de Sousa	833412-9
4061	Capacitação Técnica.	Josélia Conceição dos Reis	820681-3
4122	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica.	Alexandre Henrique E. de Oliveira	883656-6
4261	Promoção de Fóruns de Defesa dos Cidadãos/usuários de Serviços Públicos.	Sara Raquel Nunes Bezerra	899980-5

Nº.	NOME DO PROGRAMA	GERENTE DO PROGRAMA	Nº MATRÍCULA
1037	Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.	Allan Garcia Farias Monteiro	523402-6
Nº.	NOME DA AÇÃO	COORDENADOR DA AÇÃO	Nº MATRÍCULA
4361	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	Elenice Correia da Silva	720631-3
4430	Manutenção de Serviços de Transporte.	Leonardo Lisboa Silva	898958-3
4401	Manutenção de Serviços de Informática.	Luis Lopes de Andrade Júnior	832146-9
4347	Manutenção de Recursos Humanos.	Josélia Conceição dos Reis	820681-3

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Comunicamos que a Resolução nº. 061, de 04 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.511, de 25 de novembro de 2011, página nº 10, onde se lê Resolução nº. 061, de 04 de novembro de 2011, leia-se Resolução nº. 062, de 04 de novembro de 2011.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2012.

Constantino Magno Castro Filho  
Presidente da ATR

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA/GABDG/ Nº 460/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Darcyercio Saraiva Silva, Mat.2225363; Juscelino Oliveira Filho, Mat.8534721; Júlio César Soares Silva, Mat.6972730; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Lajeado, Barrolândia, Caseara e Paraíso - TO, no período de 16/02 a 19/02/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/GABDG/Nº 461/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sidiney Reis de Farias, Mat.6850898; Lenir Nogueira Pereira, Mat.881961; Everaldo Batista Rosa, Mat.8706352; Lázaro dos Santos Miranda, Mat.8157243; Maria Lucas Batista Valadares, Mat.1769588; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína, Assentamento Tancredo e Goiatins - TO, no período de 16/02 a 19/02/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/GABDG/Nº 462/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Neusa Maria Ferreira Furtado, Mat.6859411; Mignalson Cavalcante Oliveira, Mat.6861822; Antonio Fernando Pereira, Mat.3987485; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Dianópolis e Porto Nacional - TO, no período de 16/02 a 19/02/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012.

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2009 3247 000487

CONTRATO: 01/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Serviços de Rastreamento por Meio de Software com Fornecimento de Lacres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4162, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Antonio Inácio de Jesus Filho.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS**

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

**PORTARIA FAPT Nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o ato nº 1.266-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e consoante o disposto no Art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Agenor Cavalcante de Sousa Filho, matrícula nº. 901.701-8 como responsável pelos setores de transporte, almoxarifado e patrimônio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA FAPT Nº 005/2012, de 16 de fevereiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o ato nº 1.266-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e consoante o disposto no Art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Neura Silva Almeida, matrícula n.º 897.412-8 como responsável pelo setor de recursos humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS**

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

**ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. PORTARIA/FUNTROP Nº 012/2012**

O ordenador de despesas Eric Luiz Rodrigues de Sá, assim designado nos termos do ATO Nº 59 NM - DOE 3.292 DE 02/01/2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2012/3051/00015.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável 1: Wilma Maria de Sousa	CPF: 763.683.941-53
Endereço: Rua 13 de dezembro nº 34	Bairro: Neblina
Cidade: Araguaína	CEP: 77.823-140
Tel. Res.: (063) 3421-4337	Tel. Com.: (63) 3415-8331
Cargo/Função: Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula: 864440-3

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10.122.1049.4357	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	1.000,00
	33.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA	300,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.500,00
10.122.1049.4429	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	900,00
10.126.1049.4410	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	33.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.122.1049.4385	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
10.571.1021.4259	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Responsável 2: Raylene de Sousa Bezerra	CPF: 028.599.231-79
Endereço: Rua Pina Pinto nº 1778	Bairro: de Fátima
Cidade: Araguaína	CEP: 77.800.00
Tel. Res.: (63)3414 4358/ 9262-2163	Tel. Com.: (63) 3415 8331
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 900959-1

Gabinete do Presidente, em Araguaína, 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Eric Luiz Rodrigues de Sá  
Presidente

**EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2010.**

CONTRATO: 003/2010  
 PROCESSO:2009.3051.00109  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES.  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta – Do Preço e Décima Terceira – Da Vigência.  
 VALOR TOTAL: 99.564,24 (Noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 24.891,06 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos).  
 DATA DA ASSINATURA.  
 VIGÊNCIA: Prorroga-se de comum acordo o prazo contratual de 01 de fevereiro de 2012 até 31 de maio de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da FUNTROP  
 Luiz Saraiva Vieira – Procurador/Representante da empresa SERVI.

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**PORTARIA/NATURATINS Nº 67-2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 01/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5º do art. 15 e art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; Lei nº. 996, de 14 de julho de 1998 c/c o art. 47, §2º da Lei nº.1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Cantão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembléia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo identificados, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cantão, para o biênio 2011/2013:

a) Cleodilce Mesquita Macedo, representante do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS e Presidente do Conselho;

b) José Mauro da Silva, titular e José Pereira de Souza, suplente, representantes dos Assentamentos Onalicio Barros e Califórnia, respectivamente, localizados no município de Caseara;

c) George Georgiadis, titular e Deusimar Santana de Rosa, suplente, representantes dos Institutos Araguaia e Socioambiental Missão Verde, respectivamente, localizados no município de Caseara;

d) Neuri Meyer, titular e Pedro Alves Sobrinho, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Caseara;

e) Marco Antônio Bento da Costa, titular e José Carlos Gomes, suplente, representantes da Câmara Municipal de Caseara;

f) Maquisley Ribeiro Máximo, titular e George Mario Lima de Rezende, suplente, representantes dos Assentamentos Piracema e Manchete, respectivamente, localizados no município de Marianópolis;

g) Sales Lopes do Couto, titular e Maurício Pinheiro Firmo, suplente, representantes da Associação dos Apicultores de Marianópolis –APIMA;

h) Ilton Coutinho da Silva, titular e Ruy César de Sousa Tofolo, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Marianópolis;

i) Isaias Dias Piagem, titular e Laudemir de Sá Silveira, suplente, representantes da Câmara Municipal de Marianópolis;

j) Antônio Pereira de Melo, titular e Ailton Campos da Silva, suplente, representantes dos Assentamentos Toledo II e Barranco do Mundo, respectivamente, localizados no município de Pium;

k) Florinda de Sousa Viana, titular e Miralva Farias de Matos, suplente, representantes da Associação de Moradores de Pium – AMOP;

l) Nilton Bandeira Franco, titular e Fernanda Galvão Araújo, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Pium;

m) Cledson Vieira de Oliveira, titular, e José Cruz dos Santos, suplente, representantes da Câmara Municipal de Pium;

n) Conceição Aparecida Previero, titular, e Marcos Vinicius Porto Souza Leão, suplente, respectivamente, representantes das Instituições Centro Universitário Luterano de Palmas- CEULP/ULBRA e Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco- FAPAF;

o) Maria Regina Lima de Souza, titular, e João José Pereira Piagem, suplente, respectivamente, representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais dos municípios de Caseara e Marianópolis;

p) João Gomes Santana, titular, e Adailton Fernandes Glória, suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Barqueiros de Caseara e da Cooperativa de Transporte Aquaviário de Passageiros e Condutores de Turismo e Ecoturismo de Caseara – COOPERTACC;

q) Tarso da Costa Alvim, titular, e Aurean de Paula Carvalho, suplente, respectivamente, representantes da Universidade Federal do Tocantins- UFT e do Instituto Federal do Tocantins- IFTO;

r) Jesse Rodrigo Rosa, titular e Flávia Imaculada da Silva, suplente, respectivamente, representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

s) Nazareth Martins, titular, e Maria Antônia Valadares, suplente, representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico do Tocantins- ADTur;

t) Cristiane Peres da Silva, titular e Maria Josinete Araújo Costa, suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADES e da Secretaria Estadual de Educação- SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2011.

#### **PORTARIA/NATURATINS Nº 74, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 01/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996.

Considerando as disposições do art. 166, *caput*, §1º; art. 173; e art. 175, II, constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (lei nº 1.818/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Memorando/ DBAP/ Nº. 007, de 27 de janeiro de 2012, relacionado à denúncia de retirada de madeira no interior do Parque Estadual do Jalapão, bem como do suposto envolvimento de servidor lotado na Gerência Regional daquele parque.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância e designar os servidores a seguir identificados para sua composição: Jusley Caetano da Silva, fiscal ambiental, matrícula Funcional nº. 827589-1; Benedito Tolentino Rodrigues, assistente administrativo, matrícula Funcional nº. 520578-6 e Cláudio Antônio Caneca Sobreira, administrador, matrícula funcional nº. 679160-3, sob a presidência do primeiro, tendo por fim adotar todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos narrados ao Memorando supracitado.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Sindicância apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta, nos termos do artigo 166, § 3º, da Lei Estadual 1.818/07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA/NATURATINS Nº 087, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como Titular, e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 003/2012 e 004/2012, celebrado com as Empresas: VIVO S.A. e AMERICEL S.A., relativo ao Processo Administrativo nº. 2011 4031 000095, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel e banda larga móvel, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 860851-2, e LILIAN FREITAS DE ARAÚJO, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 902439-5, como TITULARES, e JOSÉ MARCO FERREIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional nº 900041-1, e MARY RUTH SEPULVIDA PEREIRA CARVALHO, Analista Técnica-Administrativa, matrícula funcional nº 867838-3, como SUPLENTES, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de Janeiro de 2012.

#### **PORTARIA/NATURATINS Nº 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como Titular, e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2012, celebrado com a Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº. 2011 4033 000105, que tem como objeto a aquisição de 3 (três) veículos tipo Pick-up, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Leones Ferreira de Oliveira.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 90 dias para regularização ambiental da atividade de extração de areia, localizado no município de Dianópolis, referente ao processo de licenciamento 602-2003, ao mesmo tempo em que autoriza o funcionamento de suas atividades durante o período e local estipulado no referido termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Leones Ferreira de Oliveira: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Milk Norte Fabricação de Produtos de Laticínio Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 90 dias para regularização ambiental da atividade de fabricação de produtos de laticínio no município de Monte Santo, referente ao processo de licenciamento 3029-2007, ao mesmo tempo que autoriza o funcionamento de suas atividades durante o período estipulado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Milk Norte Fabricação de Produtos de Laticínio Ltda: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Senielton Oliveira dos Santos.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão da Licença de Instalação e Licença de Operação e conceder o prazo de 180 dias para regularização ambiental da atividade de Lavra Garimpeira de Esmeralda no município de Monte Santo, referente ao processo de licenciamento 3005-2010, ao mesmo tempo em que autoriza o funcionamento de suas atividades durante o período estipulado.

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Senielton Oliveira dos Santos: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Auto Posto GMA Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 120 dias para regularização ambiental do empreendimento do compromissado, referente ao processo de licenciamento 1055-2001, localizado no município de Fátima, ao mesmo tempo que autoriza o desembargo e funcionamento de suas atividades durante o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Auto Posto GMA Ltda: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 120 dias para regularização ambiental do empreendimento do compromissado localizado no município de Paraíso, referente ao processo de licenciamento 1051-2005, ao mesmo tempo que autoriza o funcionamento de suas atividades pelo período de vigência estipulado na cláusula terceira do referido Termo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e José Maria Antônio de Carvalho.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 12 meses para regularização ambiental do empreendimento do compromissado (confinamento de 10.000 cabeças de gado), localizado na Fazenda São Vicente, município de Cariri – TO, referente ao processo de licenciamento 2327-2008, ao mesmo tempo que autoriza o funcionamento do empreendimento nos termos da cláusula terceira do referido Termo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

José Maria Antônio de Carvalho: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de lava-jato restando, suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo n.º. 12393, em observância ao disposto na Decisão proferida pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração pertinente ao processo supracitado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Fábio Martins de Oliveira: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GOMES OLIVEIRA E NEGRE LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de indústria cerâmica, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo n.º. 13632.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Matias Washington de Oliveira Júnior: Representante/Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e RICHARD ALVES BORGES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de lava-jato restando, suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo n.º. 12388, em observância ao disposto na Decisão pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração, pertinente ao processo supracitado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Richard Alves Borges: Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VILMA CECÍLIA DA SILVA (CERÂMICA JP).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 04 (quatro) meses para regularizar seu empreendimento (atividade de extração e beneficiamento de argila – cerâmica) junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Vilma Cecília da Silva (Cerâmica JP): Representante/Compromissado.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2012

PROCESSO Nº 2011 4031 000095

CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.

CONTRATADO: VIVO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.

VALOR: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40310-04122010514358

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011.

VIGÊNCIA: 27/01/2012 à 26/01/2013

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATANTE - LINCOLN NOBUHIRO MAKI E FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES – VIVO S.A.- CONTRATADA.

CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO Nº 2011 4031 000095

CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.

CONTRATADO: AMERICEL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.

VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40310-04122010514358

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011.

VIGÊNCIA: 27/01/2012 à 26/01/2013

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATANTE – ALEXANDRE DE MELLO SILVA E MATHEUS PEREIRA – AMERICEL S.A.- CONTRATADA.

CONTRATO Nº 011/2012

PROCESSO Nº 2011 4033 000105

CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.

CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.

VALOR: 228.900,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40330-18 541 1010 4272

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – SEPLAN/CE.

VIGÊNCIA: 03/02/2012 à 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATANTE – MAURÍCIO BARALDI E RAQUEL ROSS RIBEIRO - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CONTRATADA.

**EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, torna público que concedeu Licenças Ambientais conforme lista abaixo.

Draga Firmesa Ltda ME - Licença de Operação número 165/2012 emitida em 16/01/2012, com validade de 4 anos para Extração e/ou Beneficiamento de Minério no município de Palmeirante.

Auto Posto de Combustível Serra do Carmo Ltda - Licença de Instalação número 168-2012 emitida em 16/01/2012, com validade de 2 anos para Posto de Combustível no município de Palmas.

Fergumar – Ferro Gusa do Maranhão Ltda - Licença de Operação número 164/2012 emitida em 16/01/2012, com validade de 4 anos para Silvicultura no município de Ananás.

Brasil Posto Diesel - Autorização Transporte de Cargas Perigosas número 169/2012 emitida em 16/01/2012, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Araguaia Engenharia e Saneamento Ltda - Licença de Instalação número 269/2012 emitida em 24/01/2012, com validade de 2 anos para Industrialização e Comercialização no município de Araguaína.

Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins - Licença de Instalação número 267/2012 emitida em 24/01/2012, com validade de 6 anos para Aterro Sanitário no município de Pindorama do Tocantins.

Prefeitura Municipal de Araguaína - Licença Prévia número 287/2012 emitida em 25/01/2012, com validade de 3 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Araguaína.

Prefeitura Municipal de Araguaína - Licença Prévia número 288/2012 emitida em 25/01/2012, com validade de 3 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Araguaína.

Marcelo Cavalcante Bazan - Licença de Instalação número 305/2012 emitida em 26/01/2012, com validade de 2 anos para Extração e/ou Beneficiamento de Mineral no município de Dueré.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins - Licença de Instalação número 327/2012 emitida em 27/01/2012, com validade de 5 anos para Abertura de Estrada no município de Lajeado do Tocantins.

Carlos Antônio Gonçalves ME - Licença de Operação número 369/2012 emitida em 31/02/2012, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Sandolândia.

André Luiz Nunes Vasconcelos - Licença de Instalação número 360/2012 emitida em 31/01/2012, com validade de 2 anos para Cerâmica no município de Dueré.

**EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, torna público que concedeu Licenças Ambientais conforme lista abaixo.

Fosplan Com. E Ind. De Produtos Agropecuários Ltda - Licença de Operação número 377/2012 emitida em 01/02/2012, com validade de 4 anos para Beneficiamento e Armazenamento de Grãos no município de Araguaína.

Hojuara Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - Licença de Instalação número 379/2012 emitida em 01/02/2012, com validade de 2 anos para Industrialização e Comercialização no município de Araguaína.

Auto Posto Chapadão - Licença de Instalação número 384/2012 emitida em 01/02/2012, com validade de 2 anos para Posto de Combustível no município de Ponte Alta do Bom Jesus.

Auto Posto Arapoema Ltda - Licença de Operação número 408/2012 emitida em 02/02/2012, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Arapoema.

Posto Via Norte Ltda - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 443/2012 emitida em 03/02/2012, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no município de Estado do Tocantins.

Agronorte e Nutrição Animal - Licença de Instalação número 431/2012 emitida em 03/02/2012, com validade de 2 anos para Beneficiamento e Armazenamento de Grãos no município de Tocantinópolis.

Jehovah Wolney Araújo e Cia Ltda - Licença de Operação número 452/2012 emitida em 06/02/2012, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Dianópolis.

Jehovah Wolney Araújo e Cia Ltda - Licença de Operação número 451/2012 emitida em 06/02/2012, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Dianópolis.

Medeiros e Cabral Ltda - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 492/2012 emitida em 07/02/2012, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Draga Firmesa Ltda ME - Licença de Operação número 543/2012 emitida em 08/02/2012, com validade de 4 anos para Extração e/ou Beneficiamento de Minério no município de Palmeirante.

L 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Licença Prévia número 545/2012 emitida em 08/02/2012, com validade de 3 anos para Parcelamento de Solo no município de Porto Nacional.

Petro Imobiliária Ltda - Licença Prévia número 466/2012 emitida em 08/02/2012, com validade de 3 anos para Parcelamento de Solo no município de Miranorte.

Comercial Daniel Limitada - Licença de Operação número 540/2012 emitida em 08/02/2012, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Natividade.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - Licença de Instalação número 603/2012 emitida em 09/02/2012, com validade de 6 anos para Abertura de Estrada no município de Praia Norte.

Ricardo de Almeida - Licença de Operação número 612/2012 emitida em 09/02/2012, com validade de 4 anos para Jazida de Cascalho no município de Caseara.

Prefeitura Municipal de Alvorada - Licença de Instalação número 595/2012 emitida em 09/02/2012, com validade de 6 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Alvorada.

Pedro Afonso Açúcar e Energia S/A - Autorização Ambiental número 599/2012 emitida em 09/02/2012, com validade de 1 ano para Resgate de Fauna no município de Pedro Afonso.

Prisma Empreendimentos Imobiliários Ltda - Licença de Instalação número 631/2012 emitida em 10/02/2012, com validade de 4 anos para Parcelamento de Solo no município de Porto Nacional.

Ulisses Carneiro da Costa - Licença de Instalação número 633/2012 emitida em 10/02/2012, com validade de 2 anos para Silvicultura no município de Palmeirópolis.

Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - Licença de Instalação número 629/2012 emitida em 10/02/2012, com validade de 6 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Nova Rosalândia.

Itafos Mineração Ltda - Licença de Operação número 702/2012 emitida em 14/02/2012, com validade de 5 anos para Torres de Telecomunicação no município de Arraias.

Emcam Engenharia Ltda - Autorização Ambiental número 703/2012 emitida em 14/02/2012, com validade de 1 ano para Extração de Cascalho no município de Araguaína.

Carlos Antônio Gonçalves ME - Licença de Operação número 693/2012 emitida em 14/02/2012, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Sandolândia.

Cleomar Rodrigues de Sousa - Licença de Operação número 720/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Jaú do Tocantins.

A Sales Pereira ME - Licença de Instalação número 727/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 2 anos para Posto de Combustível no município de Centenário.

Biolex Consultoria Ambiental Ltda - Autorização Ambiental número 735/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 1 ano para Coleta de Fauna e/ou Ictiofauna no município de Dianópolis.

A. B. Laticínios Ltda - Licença de Operação número 733/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 4 anos para Beneficiamento e Industrialização de Leite no município de Buruti do Tocantins.

F. S. Landim e Cia Ltda - Licença de Operação número 742/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Peixe.

Felício Antônio de Arvelos - Licença de Operação número 739/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Arraias.

Madrid Empreendimentos Imobiliários Ltda - Licença de Instalação número 723/2012 emitida em 15/02/2012, com validade de 4 anos para Parcelamento de Solo no município de Araguaína.

J. O. Posto de Combustível Ltda - Licença de Operação número 747/2012 emitida em 16/02/2012, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Augustinópolis.

**IPEM**

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

**PORTARIA/IPEM/Nº 17, de 15 de fevereiro de 2012.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011, e seus incisos resolvem:

Homologar,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas/IPEM-TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota
8236291	Antônio Carlos Narciso	98,79
8325821	Aparecida Maria de Jesus	99,58
8604096	Bruno Santana de Sousa	100,00
8319677	Clayton da Silva Pontes	99,86
5176905	Diene Maria Lima	97,99
6391338	Evandro Queiroz Araújo	99,58
6784224	Hilton Santos de Aguiar	100,00
8223823	Inaelton Glória de Azevedo	100,00
8170258	Itamar Sousa Cardim	99,20
8171564	Jailes Oliveira de Almeida	99,72
8321159	Jailiton Oliveira de Almeida	100,00
8372489	João Putencio de Sousa	99,46
8418144	Luis Fernando da Silva Lima	100,00
7038348	Marcos Divino Silvestre Emilio	100,00
8371784	Maria José Mendes de Moraes	99,19
8202621	Mário Hitoshi Kuroda	99,45
8607681	Nayara Pagani Almeida	99,19
8277575	Pollianny Figueiredo Malaquias	97,19
8174431	Raimundo Claro Valadares	99,86
7201788	Raimundo Costa Parrião Júnior	95,59
8613257	Vital Aires de Cerqueira Neto	100,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2010  
 PROCESSO Nº: 2011/3661/000316  
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO  
 CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo e Urbana de Passageiros de Palmas - SETURB  
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte para servidores do IPEM/TO.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 Natureza de Despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
 RECURSOS: Convênio/INMETRO  
 FONTE: 0225001217  
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012  
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012  
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.  
 Pela contratada: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR – Representante da Contratada.

**RURALTINS**

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

**PORTARIA Nº 041/2012, de 14 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Plurianual 2012-2015, bem como a necessidade de divulgação dos Programas, Ações e seus respectivos responsáveis;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos Programas e Ações de responsabilidade deste Instituto, conforme anexo I.

Art.2º Fica revogada a Portaria 106/2011, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.390, em 27 de maio de 2011, fls.23/24.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

PROGRAMA FINALÍSTICO VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Ações/Programas	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Programa 1054	Gestão e Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins	Cícero Dias Neto Matrícula – 827566-1
Programa 1004	Agricultura Familiar	Valdivino Fraga de Melo Matrícula – 196509-3
Programa 1010	Meio Ambiente	Anibal Pereira Roque, Matrícula – 196509-3
Programa 1017	Infraestrutura Pública	Cícero Dias Neto Matrícula – 827566-1
Programa 1034	Governo e Cidadão	Lúcia Helena de Brito Matrícula – 819088-7
Ação 4418	Manutenção de Serviços de Transportes	Rogério Galvão Florentino Porto Matrícula – 895997-8
Ação 4409	Manutenção de Serviços de Informática	Silvio Costa Moreira Matrícula – 879697-1
Ação 4381	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público-Pasep.	Rafaela Madeira de Mello Matrícula-860498-3
Ação 4370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Kárrssia Araújo Lira Sepúlveda Matrícula – 895600-6
Ação 4338	Manutenção de Recursos Humanos	Isisplycila Pessoni Pereira Matrícula – 894663-9
Ação 3021	Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	Kárrssia Araújo Lira Sepúlveda Matrícula – 895600-6
Ação 3026	Aquisição de Veículos para as Unidades de Apoio e Execução de Serviços	Rogério Galvão Florentino Porto Matrícula – 895997-8
Ação 4208	Manutenção de Transportes das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	Rogério Galvão Florentino Porto Matrícula – 895997-8
Ação 4238	Manutenção de Recursos Humanos das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	Isisplycila Pessoni Pereira Matrícula – 894663-9
Ação 4038	Capacitação de Agricultores Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar.	Iranildes de Souza Aires Matrícula – 197416-5
Ação 3144	Conclusão da Unidade Central do Ruraltins em Palmas	Cícero Dias Neto Matrícula – 827566-1
Ação 4047	Capacitação de Serviços de Apoio Finalístico	Isisplycila Pessoni Pereira Matrícula – 894663-9
Ação 3063	Execução de Projetos Demonstrativos no Entorno das Áreas de Conservação	Anibal Pereira Roque, Matrícula – 196509-3
Ação 4025	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	Adeniex Rosa Pereira Matrícula – 837844-4
Ação 4048	Capacitação de Técnicos em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar	Isisplycila Pessoni Pereira Matrícula – 894663-9
Ação 4094	Divulgação das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	Lúcia Helena de Brito Matrícula – 819088-7
Ação 4221	Monitoramento e Acompanhamento de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	Valdivino Fraga de Melo Matrícula – 196509-3
Ação 4235	Orientação e Assistência Técnica para os Agricultores Familiares de Forma Ambientalmente Correta	Valdivino Fraga de Melo Matrícula – 196509-3
Ação 4260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Lúcia Helena de Brito Matrícula – 819088-7
Ação 3078	Implantação de Hortas	Geane de Sousa Santana Matrícula – 856520-1
Ação 4105	Elaboração do índice de Conservação do Solo – ICMS Ecológico	Anibal Pereira Roque, Matrícula – 196509-3
Ação 3114	Perfuração de Poços Artesianos e Semiartesianos para Agricultores Familiares	Antônio Fonseca Neto Matrícula – 199451-4

**ITERTINS**

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2012  
 PROCESSO: 2011/3451/000.510  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins (ITERTINS)  
 CNPJ Nº: 33.307.604/0001-34  
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS  
 CNPJ Nº: 25.089.509/0001-83  
 OBJETO: Fornecimento mensal de água potável para atender a demanda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS  
 Valor estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de trabalho: 34510 04 122 1056 4355; natureza de despesa 339039; fonte detalhada 0100666998.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência da data da sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves de Queiroz (Presidente - ITERTINS) – Contratante e Mário Amaro da Silveira (Diretor Presidente - SANEATINS) – Contratado

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA JUCETINS Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.****DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Nascimento de CAIO CARMO MOTA, emitida em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, EUA, conforme processo nº. 2012/002278-8, de 15/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 074/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público, CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para o emprego em comissão de Secretário Acadêmico – CDA – 5, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 075/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor público, CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, a partir de 15 de fevereiro de 2012, do emprego em comissão de Assessor Pedagógico – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 076/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Flor de Liz Maria Araújo Lima, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para o emprego em comissão de Coordenador de Patrimônio – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 077/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Adonias Soares de Brito Júnior, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para o emprego em Comissão de Coordenador de Curso – CDA – 06, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 078/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Adonias Soares de Brito Júnior, a partir de 13 de fevereiro de 2012, do emprego em Comissão de Coordenador de Patrimônio – CDA – 06, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 079/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Renata Pâmilla Matos Vieira, a partir de 13 de fevereiro de 2012, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 080/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Genice Gonçalves Lima, a partir de 13 de fevereiro de 2012, do emprego em comissão de Secretária do Gabinete do Reitor – CDA – 3, junto ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 081/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Genice Gonçalves Lima, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para o emprego em Comissão de Gerente de Divisão de Emissão de RPA e Contrato de Trabalho – CDA – 4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Flor de Liz Maria de Araújo Lima  
Suplente: Everton Arsego Lima

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
087, de 15.02.2012	004/2012	0037/2012	Brasil Telecom S/A	Serviço de telefonia fixa comutada - STFC

Fiscal: Flor de Liz Maria de Araújo Lima  
Suplente: Everton Arsego Lima

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
088, de 15.02.2012	003/2012	0036/2012	14 Brasil Telecom Celular S/A	Serviço de telefonia móvel

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

#### DESPACHO/UNITINS/GRE Nº 013/2012

PROCESSO Nº: 2441/2011

INTERESSADO: NEMET-RH

ASSUNTO: Registro de Preços de Exames de Qualidade da Água  
O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no exercício de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que a desclassificação das propostas formuladas pelas licitantes Laboratório São Lucas LTDA e Campo Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal LTDA caracterizou-se como ato de excessivo formalismo, violando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme retratação formulada pelo Pregoeiro às folhas 243/252 ;

CONSIDERANDO a possibilidade de proposta comercial com preço inferior à proposta declarada vencedora pelo Pregoeiro ter sido fornecida por empresa qualificada tecnicamente para a execução dos serviços objeto da licitação;

CONSIDERANDO que a finalidade do procedimento licitatório é a obtenção de melhor proposta e o alcance do interesse público, em detrimento de eventuais formalidades desnecessárias e interesses particulares, assegurando-se, sempre, a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, ampliação do caráter competitivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a autotutela administrativa, que autoriza, de ofício ou mediante provocação de terceiros, a anulação de atos inquinados de vício ou ilegalidade;

RESOLVE:

ANULAR a decisão de desclassificação das propostas formuladas pelas empresas Laboratório São Lucas LTDA e Campo Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal LTDA, tornando sem efeito todos os atos decorrentes, sem prejuízo dos atos legais ocorridos anteriormente a sua prolação com fulcro no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fim de ciência dos interessados para interposição de eventual recurso administrativo, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea c, c/c 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Em caso de indeferimento de eventuais recursos administrativos, retornem os autos ao Pregoeiro, para repetição da etapa de lances verbais, mantendo classificadas todas as propostas inscritas no certame.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

JOABER DIVINO MACEDO  
Reitor

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 082/2010  
Processo nº 1380/2010  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: DIVINO ÉTERNO DA SILVA-ME  
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses  
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
Vigência: A partir da sua assinatura  
Data da Assinatura: 19/10/2011  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Divino Eterno da Silva: representante da contratada

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 005/2012  
Processo nº 1166/2011  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME  
Objeto: Fornecimento de Materiais Bibliográficos editados no mercado nacional  
Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002  
Valor Estimado: R\$ 151.870,73 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura  
Data da Assinatura: 17/02/2012  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira, representante da contratada

Contrato nº 006/2011  
Processo nº 1166/2012  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
Contratada: INTERBOOK LTDA EPP  
Objeto: Fornecimento de Materiais Bibliográficos editados no mercado estrangeiro  
Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002  
Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura  
Data da Assinatura: 17/02/2012  
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Arnaldo Grebler, representante da contratada

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

Solicitação contida no Processo nº 0129/2012  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002  
Objeto: Registro de Preços de Toners e Cartuchos  
Data de Abertura: 06/03/2012, às 10h (horário de Brasília/DF)  
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995  
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012**

Solicitação contida no Processo nº 2786/2011  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002  
Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática  
Data de Abertura: 08/03/2012, às 10h (horário de Brasília/DF)  
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995  
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR  
Pregoeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel em Brasília – DF, bem como a legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel em Brasília – DF, para as instalações da Diretoria Regional da Defensoria Pública naquela localidade, no valor mensal de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) nos doze primeiros meses e R\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) nos vinte e quatro meses subsequentes, ressalvada a possibilidade de desconto de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais no caso de pagamento antes do vencimento, perfazendo um total de R\$108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais) pelo prazo de 36 meses, conforme processo nº. 2012 4901 000002 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de atestado médico, no período de 15 a 17 fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 15/02/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA C. AMORIM S. DOS SANTOS, para patrocinar a defesa do acusado, Wanderley Dias Rodrigues, no processo criminal nº 2010.0008.7272-3, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de fevereiro de 2012, na Comarca de Paranã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO PARCIAL DA HABILITAÇÃO É PROPOSTA do CREDENCIAMENTO nº 001/2012, para Credenciamento de Instituições Financeiras para Arrecadação de Tributos e Outras Rendas, processo nº 2012008457 (Processo originário 2011033037). Após exame dos documentos e da proposta apresentados, a Comissão decidiu HABILITAR a instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S/A e CLASSIFICAR sua proposta no valor de 1,50 (um real e cinquenta centavos) por documento arrecadado, estando a mencionada empresa APTA PARA O CREDENCIAMENTO. A ata de julgamento está à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2012**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins -TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a tendo por finalidade a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, deste município de aliança do Tocantins – TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme descrito no Edital nº 001/2012 e seus Anexos e item 1.1 supramencionado, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 09:00 horas do dia 12/03/2012 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins – TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 20 de Fevereiro de 2012 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 08:00 às 12:00hs, informações pelo telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins TO, 17 de Fevereiro de 2012.

Róberval Paulo da Silva  
Presidente da comissão de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002-2012**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins -TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO SÃO JOSEZINHO, conforme descrito no Edital nº 002/2012 e seus Anexos, de Acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 09:00 horas do dia 13/03/2012 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins – TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 20 de Fevereiro de 2012 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 08:00 às 12:00hs, informações pelo telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins TO, 17 de Fevereiro de 2012.

Roberval Paulo da Silva  
Presidente da comissão de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação pública sob a modalidade de Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, a Contratação de Empresa (pessoa jurídica) com notória especialização, para a prestação dos serviços de recuperação de créditos tributários (ISSQN), bem como o aumento da arrecadação municipal, devido por empresas prestadoras de serviços de construção civil e outros, com Fato Gerador do Tributo no Município, acompanhar todos os atos relacionados aos impostos incidentes sobre as obras serviços executados e/ou em execução no território do Município. conforme descrito no Edital nº 003/2012 e seus Anexos, de Acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 09:00 horas do dia 29/03/2012 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 22 de Fevereiro de 2012 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA O TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 07:00 às 13:00hs.

Aliança do Tocantins TO, 17 de Fevereiro de 2012.

Roberval Paulo da Silva  
Presidente da comissão de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, Licitação Deserta, do referido pregão presencial 004/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 3.561, do dia 02 de Fevereiro de 2012, com abertura para o dia 13/02/2012 às 09:00hs, não houve comparecimento de Licitantes, sendo declarado como DESERTO.

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público a republicação da licitação visando aquisição de Gás GLP. Conforme Especificações Constantes no Anexo I, do Edital 004/2012, com Abertura às 09:00horas do dia 05 de Março de 2012.

Aliança do Tocantins -TO, 17 de Fevereiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇO 01/2012  
“MODALIDADE TOMADA DE PREÇO MELHOR TÉCNICA  
E MENOR PREÇO Nº 01/2012”**

**TOMADA DE PREÇO - Técnica e Preço nº 01/2012**

O MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS –TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados o cancelamento da TOMADA DE PREÇO, tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO (publicada em imprensa oficial no dia 16/02/2012), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso Público para provimento de 86 (oitenta e seis) cargos vagos no município de Aragominas – TO, a presente foi cancelada por conveniência da administração no que tange ao quantitativo de vagas estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Aragominas virá posteriormente através de sua comissão de Licitação marcar nova data para o certame

Aragominas, 17 de fevereiro de 2012.

Acássio Cardoso da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 001/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO  
“MODALIDADE TOMADA DE PREÇO  
MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO Nº01/2012.”**

**TOMADA DE PREÇO – Técnica e Preço nº 01/2012.**

O MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO Nº 01/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de 86 (oitenta e seis) vagas nos quadros permanentes do serviço público do município de Aragominas –TO, de acordo com as Leis Complementares nº 032/93, 291/2010 e 295/2011, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de março de 2012, às 10h00, na sala da Secretaria da Comissão de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Aragominas, sito na Rua Marinópolis, nº.44, Centro – Aragominas/TO, CEP: 77.845-000, local onde poderá ser obtido a integralidade do Edital, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Aragominas/TO, 22 de fevereiro de 2012.

Acássio Cardoso da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício o seguinte candidato:

TRATORISTA  
Código 118

Nº. INC	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
00416	GILNEI DA SILVA COSTA	202720920029 SSP-MA

Consta publicado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.axixa.to.gov.br](http://www.axixa.to.gov.br) o Decreto Municipal nº 150/2012.

Axixá do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2012.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

**EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012.**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO  
Processo: 005/2012  
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2012, da Prefeitura Municipal da Lagoa da Confusão publicada no Diário Oficial nº 3.563, do dia 06 de fevereiro de 2012.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
Contratada: N.D DA SILVA  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as Secretarias Municipais e demais setores administrativos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.  
Valor: R\$ 222.240,00 (Duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais)

Coraci Lima Marques  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012.**

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes - TO  
Processo: 001/2012  
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2012, do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa da Confusão publicada no Diário Oficial nº 3.563, do dia 06 de fevereiro de 2012.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes - TO  
Contratada: N.D DA SILVA  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 229.313,60 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Trezentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

Márcio Greick Gomes  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO*

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 009/2012**

OBJETO: Contratação de empresa para construção da estrutura em concreto para a instalação da balança rodoviária para atender a atividade de suplementação alimentar animal desse município, conforme contrato de repasse nº 0326488-87.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão torna público que às 13h00min do dia 17 de fevereiro de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Convite, visando à Contratação de empresa conforme objeto acima citado. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3422-1241 durante o horário de expediente.

Bernardo Sayão - TO, 09 fevereiro de 2012.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa  
Presidente da CPL

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

O Município de BREJINHO DE NAZARÉ – TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Março de 2012 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO “C” NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3521 1239.

Brejinho de Nazaré, 16 de Fevereiro de 2012.

Zilmar Divino Aires Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL – PPRP Nº 005/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi-TO, torna público que irá realizar licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço por Item, cuja finalidade é Aquisição de equipamentos para aparelhamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2012 e Anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 418/2012. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Registro de Preços – MENOR PREÇO, POR ÍTEM. ABERTURA: 05 (cinco) de Março de 2012 às 9h (nove horas). ENTREGA DOS ENVELOPES: À Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Pará, nº 1210-A (esquina c/ a Rua 04), Centro, CEP 77403-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e o Decreto Federal nº 3.931/2001, de 19.09.2011. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima identificado, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00, (cinquenta reais) e apresentação de CRC atualizado. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042.

Gurupi/TO, 16 de fevereiro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO  
PREGOEIRA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO, através da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA a Revogação do Pregão Presencial nº 049/2011, referente ao Processo Administrativo: 3772/2011, tendo por objeto a aquisição de equipamentos destinados a UBS da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Portaria FMS nº 026-A/2012, de 1º.02.2012.

Gurupi-TO., 15 de Fevereiro de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA  
DA TOMADA DE PREÇOS 011/2012**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que a abertura da proposta da empresa habilitada da Tomada de Preços 011/2011 referente ao Processo nº 4484/2011, tendo por objeto a Contratação de Empresa para a Consultoria Jurídica especializada relativamente a análise da adequação das leis e dos administrativos municipais que consubstanciam as prestações de contas do Município de Gurupi/TO, ao que preconiza a Constituição Federal nº 4.320/194, a lei Federal nº 8.666/93, a lei nº 10.520/2002, como também o atual entendimentos dos órgãos de controle externo, no dia 28/02/2012 às 16:00h horário local.

Gurupi/TO, 16 de fevereiro de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia torna público que às 15h00min do dia 07 de Março de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3429-1157 durante o horário de expediente.

Muricilândia - TO, 17 Fevereiro de 2012.

Mª Duciana Medeiros Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia torna público que às 09h00min do dia 08 de Março de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos destinado aos órgãos da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3429-1157 durante o horário de expediente.

Muricilândia - TO, 17 Fevereiro de 2012.

M<sup>a</sup> Duciana Medeiros Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia torna público que às 09h00min do dia 08 de Março de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de materiais para construção da escola Municipal Ayrton Senna.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3429-1157 durante o horário de expediente.

Muricilândia - TO, 10 de fevereiro de 2012.

M<sup>a</sup> Duciana Medeiros Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**

**Pregão Presencial 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo, torna público que fará realizar no dia 5 de março de 2012 às 9h00, na Sala de reuniões no Prédio do Paço Municipal, situado na Av. do Cais, 371 – Centro – Novo Acordo - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 001/2012, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, conforme especificações contidas no Edital. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3369-1295.

Jose Fernando Vieira Gomes  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 01/2012 do Contrato nº. 01/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa A. P. de O. Evaristo CNPJ nº 14.161.849/0001-51; b) Objeto: Aquisição de moveis sob medida para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - To; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 06/2012 e) Vigência: Aquisição de moveis será da data da assinatura do contrato ate o termino da entrega dos produtos; f) Dotação: 01.031.0001.1.001 4.4.90.52 fonte:10; g) Valor: valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratada Sra. Aline Paula de Oliveira Evaristo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 02/2012 do Contrato nº. 02/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e o Sr. André Luis Nazareno de Aguiar CPF nº 937.859.921-49; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática destinados a Câmara Municipal de Porto Nacional - To; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 01/2012 e) Vigência: Contratação de serviços técnicos será da data de 01.02.2012 ate 31.12.2012; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.36 fonte: 10; g) Valor: valor de 1.200,00 ( mil e duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por 11(onze) meses; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratado André Luis Nazareno de Aguiar.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 03/2012 do Contrato nº. 03/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a Sra. Eduarda Maria Lira CPF nº 323.050.011-34; b) Objeto: Contratação de serviços de Contabilidade em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Municipal - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 02 /2012 e) Vigência: Prestação serviços de Contabilidade em Geral será da data de 01.02.2012 ate 31.12.2012; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.36 fonte: 10 ; g) Valor: valor de 6.000,00 ( seis mil reais) por mês, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por 11(onze) meses; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pela Sra. Eduarda Maria Lira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 04/2012 do Contrato nº. 04/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e o Sr. Luiz Antonio Monteiro Maia OAB – TO 868 CPF: 389.294.731-72; b) Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Assessoria Jurídica no Âmbito Judicial/Administrativo Junto à Câmara Municipal; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 03/2012 e) Vigência: Prestação Assessoria Jurídica no Âmbito Judicial/Administrativo será da data de 01.02.2012 ate 31.12.2012; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.36 fonte:10 ;g) Valor: valor de 6.000,00 (seis mil reais) por mês, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por 11(onze) meses; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratado Sr. Luiz Antonio Monteiro Maia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 07/2012 do Contrato nº. 07/2012, firmado em 15.02.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Posto da Praça Com Deriv. de Petrol CNPJ: 00.585.239/0001-70; b) Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, Destinados à Manutenção dos Veículos da Câmara Municipal; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 05/2012 e) Vigência: A aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros será da data de 15.02.2012 ate 31.12.2012; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte:10; g) Valor: valor de R\$ 122.732,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratado Sr. Geylson Neres Gomes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 03/2012 do Contrato nº. 003/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e CLAUDEVARDES MASCARENHAS TAVARES; b) Objeto: Locação de um veículo tipo passeio,FIAT/PALIO FIRE FLEX,PLACA HHP2767/MG,CHASSI-9DD171 64G85128120,2007/2008,PRATA,com motorista para transportar usuários do SUS, para realizarem sessão de hemodiálise em Gurupi - TO.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-8202 e) Vigência: 12 (Doze)meses;f) Dotação: 10.122.0017.2.208 – Elemento: 3.3.90.36 Fonte 40 FUS;g) Valor: valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais)mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).;h) Fundo Municipal de saúde; j) Signatários: pela Contratante, Sr<sup>a</sup>. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Claudevarde Mascarenhas Tavares.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 004/2012 do Contrato nº. 007/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e PEDRO FERREIRA DA SILVA; b) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 7.40T, PLACA JTU4937/GO, CHASSI 9BWX2TK65WRB05268, ESPÉCIE CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, DIESEL, MARCA VW/12.140 T, ANO 1998/1998, COR BRANCA, PARA AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DA DENGUE A SEREM UTILIZADOS PELO PROGRAMA DE ENDEMIAS, NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-8200 e) Vigência: 12 (Doze) meses; f) Dotação: 10.305.0083.2.204 – Elemento: 3.3.90.36- Fonte 40; g) Valor: valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) Fundo Municipal de saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Pedro Ferreira da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 005/2012 do Contrato nº. 006/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e LEINA RODRIGUES DE ARAÚJO A; b) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU COM LÂMINA E GRADE HIDRÁULICA, PARA AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DA DENGUE, NESTE MUNICÍPIO.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-8207, Pregão Presencial nº 050/2011 e) Vigência: após a assinatura do contrato até 31/12/2012; f) Dotação: 10.305.0083.2.204 3.3.90.36 Fonte 40; g) Valor: valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); h) Fundo Municipal de saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Leina Rodrigues de Araújo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 06/2012 do Contrato nº. 004/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa W.O. TRANSPORTE LTDA; b) Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, PLACA MWR9245, CHASSI 93PB12E3P9C030506, ANO 2009/2009, PRATA, PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PACIENTES DE PORTO NACIONAL QUE REALIZAM HEMODIÁLISE EM PALMAS - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-8208 e Pregão Presencial nº 049/2011 e) Vigência: após a assinatura do contrato até 31/12/2012; f) Dotação: 10.122.0017.2.208 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte-40; g) Valor: valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); h) Fundo Municipal de saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado WHENETON DIAS DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 07/2012 do Contrato nº. 008/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e EDILTON AMÉRICO GAMA; b) Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, BTE 8543, CHASSI BC253NFB18778, ALCOOL, MARCA GM/CHEVROLET A10, ANO 1982/1982, COR BEGE, COM MOTORISTA PARA SER UTILIZADO NA CAPTURA DE ANIMAIS COM LEISHMANIOSE DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-8203 e) Vigência: 12 (Doze) meses; f) Dotação: 10.305.0083.2.204 – Elemento: 3.3.90.36 Fonte -40 FUS; g) Valor: valor R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais); h) Fundo Municipal de saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Edilton Americo Gama.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Marcos Guimarães de Castro, CPF 469.587.896-87, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental-AA, para o Licenciamento Ambiental de Carvoaria, situada no Lote 166 Remanescente do Loteamento Boa Esperança, 3ª Etapa, Dueré-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa KENERSON IND. E COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - FILIAL inscrita no CNPJ - 07.019.231/0004-39 torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal de Operação (L.M.O.); para a atividade de Indústria e Comércio de Produtos Ópticos, no endereço, Quadra 912 Sul; Al 05; Lts 16/17, Distrito Eco-Industrial, na Cidade de Palmas-TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2012 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos Arts. 31, II e 53, IX, CONVOCA todos os filiados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/02/2012, com primeira convocação para às 09:30h e segunda às 10:00h, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas do exercício 2011.
- 2- Apreciação do Relatório de Atividades.
- 3- Outros assuntos de interesse dos filiados e da Categoria.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Deusiano Pereira de Amorim  
Presidente do SINDEPOL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012.**

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCAN-TINS, inscrição CNPJ Nº 26.751.974/0001-09, registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego Nº 46000.024675/2005, representante de todos os Profissionais da Enfermagem – Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem – que laboram no Estado do Tocantins, COMUNICA a todas as pessoas físicas, a todas as pessoas jurídicas públicas e privadas, inclusive ao Estado do Tocantins e a todos os seus Municípios, que empreguem ou tenham como servidores Profissionais da Enfermagem, sua base territorial do SEET, que: (I) nos termos da legislação vigente devem descontar da folha de pagamento de cada um dos seus empregados ou servidores o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) da quantia recebida no mês de março/2012; (II) deverão, no mês de abril/2012, recolher o valor descontado para esta Entidade Sindical através de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, instituída pela Portaria Nº 488/2005 do MTE, na rede bancária autorizada, e; (III) encaminhar ao SEET, sito na Av. LO 01 Lote 35 Salas 03/04 em Palmas/TO, os seguintes documentos: a) comprovante de depósito/recolhimento da Contribuição Sindical relativamente ao ano 2012; b) rol dos empregados ou servidores contendo: nome, função, valor da remuneração sobre a qual incidiu o desconto e o valor descontado.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2012.

Ismael Sabino da Luz  
Presidente do SEET

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM CELULAR S.A inscrita no CNPJ 04.206.050/0051-40 torna público que requereu à NATURATINS, Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de Estação Radio Base - ERB, localizada no seguinte endereço; AGWT02 - Av. Araguaia Q 27, LT 05, Vale do Araguaia - Município: Araguaia-TO .

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM CELULAR S.A inscrita no CNPJ 04.206.050/0051-40 torna público que requereu à NATURATINS, Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de Estação Radio Base - ERB, localizada no seguinte endereço; ARNT06 - Rodovia BR153, K117, Av, Contorno Fazenda FJ - Município: Araguaia -TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Americel S.A inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu à Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Estação Rádio Base – ERB TOPIT03 localizada na Rua Pedro Moura Brito, quadra 59, lote 05, Loteamento Pouso Alegre, Setor Sul, Paraíso do Tocantins - TO.

Reitera-se que a nominata das chapas concorrentes deverão contemplar todos os 14 (quatorze) cargos eletivos, constando o nome completo e assinatura dos candidatos em requerimento de duas vias de igual teor:

- DIRETORIA: 4 (quatro) cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Tesoureiro e Diretor-Assessor para mandato de 2(dois) anos.

- CONSELHO FISCAL: 6 (cargos), sendo 3(três) Conselheiros Efetivos e 3(três) Suplentes, para mandato de 1(hum) ano.

- CONSELHO DE ÉTICA: 4 (quatro) cargos, sendo 2(dois) Efetivos e 2(dois) Suplentes para mandato de 2 anos.

Palmas – TO, em 16 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTENOR DE MUZIO GRIPP  
PRESIDENTE

**COOPANEST – TO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS  
ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA**  
SEDE: 103 SUL, RUA SO 09 LOTE 40 CEP 77015- 032, CENTRO,  
PALMAS/TO - CNPJ: 00.577.777 0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA –  
SÁBADO, 24/03/2012**

Ficam pelo presente convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 16:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 17:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Relatório de Gestão do Exercício 2011;
- 2º - Balanço patrimonial do Exercício 2011 e demonstrativo dos resultados;
- 3º - Parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;
- 4º - Deliberação sobre o relatório da Gestão 2011, balanço e destinação do resultado;
- 5º - Eleições do Conselho Fiscal Leitura do Edital de Convocação das Eleições; Apuração e posse imediata;
- 6º - Apreciação e deliberação sobre o plano de ação para o Exercício de 2012;
- 7º - Inclusão e exclusão de Cooperados.

O Número de médicos Cooperados nesta data aptos a votarem é de 65 (sessenta e cinco). O *quorum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas – TO, 16 de Fevereiro de 2012.

ANTENOR DE MUZIO GRIPP  
PRESIDENTE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CERÂMICA CAPANEMA LTDA, inscrita com CNPJ: 14.619.108/0001-71, torna público vem requerer ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos com endereço na Rodovia To 050 km 12 Quadra 13parque agroindustrial Município de Porto Nacional-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na escola de governo, na Qd. 103 Sul, Rua SO 3, Lote 39, Centro Palmas – TO, no dia 24 de fevereiro de 2012, às 16h00min em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 14h30min, com os filiados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Alteração Estatutária.

Palmas – TO, 16 de fevereiro de 2012.

Cleiton Lima Pinheiro  
Presidente da ASSECAD

**Edital de Convocação SENALBA – TOCANTINS**

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins e outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: “FENAC - Federação Nacional de Cultura; para Assembléia Geral Extraordinária que se realizara no dia 29 de fevereiro de 2012, na sede provisória do Senalba/TO, sito a Av. JK, QUADRA 110 Sul, LT. 05, SALA 03, em PALMAS-TO, em primeira chamada às 18:00 horas e em segunda chamada às 18:30 horas. Não sendo obtido o quorum em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação, qualquer que seja o número dos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SENALBA/FENAC 2012;
- b) Manutenção da clausulas Sindicais;
- c) Aprovação da Taxa Assistencial.

Palmas – Tocantins, 17 de fevereiro de 2012.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito  
Presidente SENALBA-TO  
Tel: 3225 3443 – Fax: 3225-5290 E-Mail: senalba.to@hotmail.com

**COOPANEST – TO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS  
ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA**  
SEDE: 103 SUL, RUA SO 09 LOTE 40 CEP 77015- 032, CENTRO,  
PALMAS/TO - CNPJ: 00.577.777 0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES GERAIS**

Pelo presente ficam convocadas ELEIÇÕES GERAIS E POSSE para os cargos eletivos desta cooperativa, a serem realizadas na Assembléia Geral Ordinária convocada para dia 24 de março de 2012, na sede social da cooperativa.

Deverão os Cooperantes interessados no pleito, preencher o requerimento disponível na sede da COOPANEST-TO, em horário comercial, de segundas às sextas feiras, formalizando a inscrição mediante protocolo junto à secretaria até a data de 22/03/2012.



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

